



FORMULÁRIO DE CONFERÊNCIA – Prefeitura

CONVÊNIO Nº: **1041/2020** UGE: **090196** PROC. PRESTAÇÃO CONTAS Nº: **SES 499670/2021**

INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** CNPJ : **46.523.239.0001-47**

OBJETO DO CONVÊNIO: **PROMOVER O FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

(X) CUSTEIO () INVESTIMENTO VALOR TOTAL DO REPASSE: **R\$ 1.140.000,00**

() TERMO ADITIVO: 1) nº _____ 2) nº _____ 3) nº _____

VIGÊNCIA DO AJUSTE: Início: **26/03/2020** Término **31/12/2024**

PRORROGADO : Até ___/___/___ () Termo de Retirratificação () Resolução nº

PERÍODO DA P. DE CONTAS **01/01/2021 A 31/12/2021**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÕES

Item	1) Descrição dos Documentos da Conveniada	Referência Legal IN TCE 1/2020	Folhas
1	Ofício do Interessado endereçado ao Secretário da Saúde	-	
2	Cópia do Ajuste (Convênio ou Termo Aditivo) em referência	-	
3	Cópia do Termo de Ciência e Notificação do Ajuste (Convênio ou Termo Aditivo)	-	
4	Cópia do Plano de Trabalho do Ajuste (Convênio ou Termo Aditivo) em referência	Art. 123 inc. I c-	
5	Cópia do Termo de Retirratificação de Prorrogação ou Resolução (se houver);	-	
6	Cópia da Publicação do Ajuste (Convênio ou Termo Aditivo), no Diário Oficial do Estado.	Art. 153 inciso I alínea "o"	
7	Cópia do comprovante de devolução de eventuais glosas, saldos ou cópia de solicitação formal para sua utilização em exercício subsequente;	Art. 200 inciso V	
8	Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, atualizado	-	
9	Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando as Contas deste convênio	-	
10	Certidão contendo os nomes e CPFs da(s) autoridade(s) responsável (eis) pelo órgão conveniado e os respectivos períodos de atuação	Art. 125 inciso V	
11	Relatório Anual da Conveniada sobre as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas, computadas por fonte de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, contendo comparativo entre as metas proposta e os resultados alcançados.	Art. 125 inciso VI	
12	Se adquiriu bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos, encaminhar: a) prova do registro contábil, b) prova do registro patrimonial, e/ou c) prova do registro imobiliário da circunscrição, conforme o caso	Art. 125 inciso VIII	
13	Demonstrativos contábeis e financeiros do conveniado, com indicação dos valores repassados pelo órgão conveniente e correspondentes despesas realizadas, acompanhados de conciliação bancária do mês de dezembro da conta corrente específica aberta em instituição financeira oficial, indicada pelo órgão	Art. 125 inciso X	



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
GRUPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
INSTRUÇÕES 02/2016

PROTOCOLO

Item	Descrição dos Documentos da Conveniada	Referência Legal IN TCE 2/2016	Folhas
	público conveniente, para movimentação destes recursos.		
14	Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis pelos balanços e demonstrações	Art. 125 inciso XI	
15	Declaração de que cumpriu as normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à realização de Licitações nela previstas, para as despesas apresentadas, acompanhada Publicação de Homologação e Adjudicação.	Art. 200 inciso IX	
16	Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas computados por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, na conformidade do modelo contido no Anexo RP-02	Art. 125 inciso VII	
17	Demonstrativo das Receitas e Despesas	SES / GGCON	
18	Apresentação de cópias de notas fiscais, inclusive NF Eletrônica, com carimbo “confere com o original” assinado, contendo nº do Convênio ou nº do T.A., Secretaria de Estado da Saúde e Unidade Pagadora (UGE). Exigir a indicação, no corpo dos documentos fiscais originais que comprovem as despesas – inclusive nota fiscal eletrônica – do número do convênio e identificação do órgão público conveniente a que se referem Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem;	Art. 124 inciso V Art. 200 inciso X	
19	Extratos da Conta Corrente em que recebeu os recursos, a partir da data de recebimento, por ordem cronológica	-	
20	Extratos da Conta de Aplicações Financeiras, demonstrando os respectivos rendimentos a partir da data de recebimento, por ordem cronológica.	-	
21	Laudo de Conclusão de Obra assinado por Engenheiro responsável	-	
22	Atestado de Recebimento Conclusivo da Obra, assinado pelos responsáveis da conveniada.	-	
23	Comprovante de devolução de recursos não aplicados ou aplicados irregularmente	Art. 125 inciso IX	



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
GRUPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
INSTRUÇÕES 02/2016

FORMULÁRIO DE CONFERÊNCIA – Prefeitura

CONVÊNIO Nº: **1041/2020** UGE: **090196** PROC. PRESTAÇÃO CONTAS Nº: **SES 499670/2021**

INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** CNPJ : **46.523.239.0001-47**

OBJETO DO CONVÊNIO: **PROMOVER O FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

(X) CUSTEIO () INVESTIMENTO VALOR TOTAL DO REPASSE: **R\$ 1.140.000,00**

() TERMO ADITIVO: 1) nº _____ 2) nº _____ 3) nº _____

VIGÊNCIA DO AJUSTE: Início: **26/03/2020** Término **31/12/2024**

PRORROGADO : Até ____/____/____ () Termo de Retirratificação () Resolução nº _____

PERÍODO DA P. DE CONTAS **01/01/2021 A 31/12/2021**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÕES

Item	1) Descrição dos Documentos da Conveniada	Referência Legal IN TCE 1/2020	Folhas
1	Ofício do Interessado endereçado ao Secretário da Saúde	-	
2	Cópia do Ajuste (Convênio ou Termo Aditivo) em referência	-	
3	Cópia do Termo de Ciência e Notificação do Ajuste (Convênio ou Termo Aditivo)	-	
4	Cópia do Plano de Trabalho do Ajuste (Convênio ou Termo Aditivo) em referência	Art. 123 inc. I c-	
5	Cópia do Termo de Retirratificação de Prorrogação ou Resolução (se houver);	-	
6	Cópia da Publicação do Ajuste (Convênio ou Termo Aditivo), no Diário Oficial do Estado.	Art. 153 Inciso I alínea "o"	
7	Cópia do comprovante de devolução de eventuais glosas, saldos ou cópia de solicitação formal para sua utilização em exercício subsequente;	Art. 200 inciso V	
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, atualizado	-	
9	Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando as Contas deste convênio	-	
10	Certidão contendo os nomes e CPFs da(s) autoridade(s) responsável (eis) pelo órgão conveniado e os respectivos períodos de atuação	Art. 125 inciso V	
11	Relatório Anual da Conveniada sobre as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas, computadas por fonte de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, contendo comparativo entre as metas proposta e os resultados alcançados.	Art. 125 inciso VI	
12	Se adquiriu bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos, encaminhar: a) prova do registro contábil, b) prova do registro patrimonial, e/ou c) prova do registro imobiliário da circunscrição, conforme o caso	Art. 125 inciso VIII	
13	Demonstrativos contábeis e financeiros do conveniado, com indicação dos valores repassados pelo órgão conveniente e correspondentes despesas realizadas, acompanhados de conciliação bancária do mês de dezembro da conta corrente específica aberta em instituição financeira oficial, indicada pelo órgão	Art. 125 inciso X	



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
GRUPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
INSTRUÇÕES 02/2016

Item	Descrição dos Documentos da Conveniada	Referência Legal IN TCE 2/2016	Folhas
	público conveniente, para movimentação destes recursos.		
14	Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis pelos balanços e demonstrações	Art. 125 inciso XI	
15	Declaração de que cumpriu as normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à realização de Licitações nela previstas, para as despesas apresentadas, acompanhada Publicação de Homologação e Adjudicação.	Art. 200 inciso IX	
16	Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas computados por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, na conformidade do modelo contido no Anexo RP-02	Art. 125 inciso VII	
17	Demonstrativo das Receitas e Despesas	SES / GGCON	
18	Apresentação de cópias de notas fiscais, inclusive NF Eletrônica, com carimbo “confere com o original” assinado, contendo nº do Convênio ou nº do T.A., Secretaria de Estado da Saúde e Unidade Pagadora (UGE). Exigir a indicação, no corpo dos documentos fiscais originais que comprovem as despesas – inclusive nota fiscal eletrônica – do número do convênio e identificação do órgão público conveniente a que se referem Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem;	Art. 124 inciso V Art. 200 inciso X	
19	Extratos da Conta Corrente em que recebeu os recursos, a partir da data de recebimento, por ordem cronológica	-	
20	Extratos da Conta de Aplicações Financeiras, demonstrando os respectivos rendimentos a partir da data de recebimento, por ordem cronológica.	-	
21	Laudo de Conclusão de Obra assinado por Engenheiro responsável	-	
22	Atestado de Recebimento Conclusivo da Obra, assinado pelos responsáveis da conveniada.	-	
23	Comprovante de devolução de recursos não aplicados ou aplicados irregularmente	Art. 125 inciso IX	



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DECLARAÇÃO

Eu, **ORLANDO MORANDO JUNIOR**, portador do CPF nº **178.494.868-38**, RG nº **22.351.869-4**, responsável pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, declaro para os devidos fins, que todos os atos e procedimentos realizados com os recursos recebidos por esta entidade, através do Convênio/Termo Aditivo nº 1041/2020, firmado com a Secretaria de Estado da Saúde, atenderam aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

São Bernardo do Campo, 17 de fevereiro de 2.022


ORLANDO MORANDO JUNIOR
PREFEITO SÃO BERNARDO DO CAMPO



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE

CONVÊNIO Nº 1041/2020

**REPASSE DE RECURSOS VISANDO
PROMOVER O FORTALECIMENTO DO
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS DO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO
CAMPO, NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA.**

PRESTAÇÃO DE
CONTAS
2021

01/01 A 31/12/2021

ITEM I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 – tel.: 4125-1300 / 2630-6110/ e-mail: saude@saobernardo.sp.gov.br

Ofício DA/FMS n.º 002/2022

Assunto: Convênio 1041/2020

São Bernardo do Campo, 07 de janeiro de 2022

Prezado Senhor:

Encaminhamos a Prestação de Contas relativa ao exercício de 2021 do Convênio n.º 1041/2020, assinado em 26/03/2020, com vigência até 31/12/2024, no valor de R\$ 4.560.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta mil reais), objeto: Promover o Fortalecimento do Desenvolvimento da Ações e Serviços de Assistência à Saúde Prestados aos Usuários do Sus do Município de São Bernardo do Campo.

Atenciosamente,

ORLANDO MORANDO JUNIOR
PREFEITO

JEANCARLO GORINCHTEYN

Secretário da Saúde

Rua Conselheiro Crispiniano n.º 20, 13 º andar

Centro – São Paulo - SP

CEP 01037-000

ITEM II

TERMO DE CONVÊNIO^A



Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
0000089483/2020

Convênio nº 01041/2020

Processo nº SES-PRC-2020/00309

Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado da Saúde e o **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, visando o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, com o aporte de recursos financeiros.

Pelo presente instrumento o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, nº 188, São Paulo – Capital, neste ato representada pelo seu Secretário, José Henrique Germann Ferreira, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 3.966.500, CPF n.º 672.438.518-00, doravante denominado CONVENENTE e do outro lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, CNPJ nº 46.523.239/0001-47, com endereço a Praça Samuel Sabatini 50, na cidade de São Bernardo do Campo, neste ato representado pelo seu, PREFEITO, Orlando Morando Junior, portador do RG nº 223518694, CPF nº. 17849486838, doravante denominado CONVENIADA, com fundamentos nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal, a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis nº. 8080/90 e 8142/90, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 59.215/2013, alterado pelo Decreto nº 62.032, de 17/06/2016 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, RESOLVEM celebrar o presente Convênio, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com **Custeio – pagamento de prestação de serviço do Contrato de Gestão n.º 002/2018**, conforme Plano de Trabalho anexo, que integra o presente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o Artigo 104, Inciso Segundo, da Instrução nº 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e nos termos do disposto no parágrafo segundo do artigo 25 da LCF nº 101/2000, a Prefeitura poderá redistribuir os recursos recebidos oriundos do Convênio a Entidade (s) sem fins lucrativos, mantida a exigência de destinação prevista no ato concessório.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O plano de trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela Conveniada e parecer técnico favorável do órgão competente e **ratificado pelo Titular da CONVENENTE**, vedada alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CONVENENTE

I - acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados, com a indicação de gestor no âmbito do Departamento Regional de Saúde, atuante na área técnica de planejamento e assistência e administrativa.

II - repassar os recursos financeiros previstos para a execução do objeto do convênio, de acordo com o cronograma de desembolsos previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;

III - publicar, no Diário Oficial do Estado, extrato deste termo e de seus aditivos, contendo, pelo menos, o nome do gestor do convênio e do signatário representante da Conveniada;

IV - emitir semestralmente relatório técnico de monitoramento e avaliação do convênio;

V - analisar os relatórios financeiros e de resultados;

VI - analisar as prestações de contas encaminhadas pela Conveniada de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;

VII - divulgar pela Internet os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CONVENIADA

São atribuições da CONVENIADA:

I - manter as condições técnicas necessárias ao bom atendimento dos usuários do SUS/SP com zelo pela qualidade das ações e serviços oferecidos, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;

II - assumir a responsabilidade, em conjunto com municípios vizinhos, pela efetivação de um sistema de referência e contra referência que assegure, à população envolvida, o acesso a todos os graus de complexidade da assistência neles disponíveis;

III - alimentar, regularmente, os bancos de dados dos sistemas de informação de interesse do Sistema Único de Saúde – SUS;

IV - aplicar os recursos financeiros repassados pela CONVENENTE, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, exclusivamente na execução do objeto do ajuste e na forma prevista no plano de trabalho;

V - existindo convênio de prestação de serviços SUS, disponibilizar os recursos assistências elencados na Ficha de Procedimento Operacionais - FPO no sistema informatizado de regulação da SES-SP, Portal CROSS (www.cross.saude.sp.gov.br);

VI - indicar o(s) nome(s) de responsável(is) pela fiscalização da execução do convênio e manter atualizada a CONVENENTE de qualquer alteração;

VII - gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, ficando sujeito às penalidades previstas em lei;

VIII - assegurar as condições necessárias ao acompanhamento, à supervisão, ao controle, à fiscalização e à avaliação da execução do





Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
0000089483/2020

objeto do convênio com o fim de permitir e facilitar o acesso de agentes relacionados à fiscalização a todos os documentos relativos à execução do objeto do convênio, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas;

IX- apresentar prestações de contas parcial semestral e final, nos termos da Cláusula Sexta deste instrumento com relatórios de execução do objeto e de execução financeira de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis contendo:

1. comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados;
2. demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência; e
3. comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

X - atender a solicitação da CONVENENTE através da apresentação de prestação de contas parcial, fora do prazo estabelecido no Inciso IX.

XI - responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do ESTADO a inadimplência da CONVENIADA em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do convênio ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

XII - manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto do convênio em uma única, exclusiva e específica conta bancária, aberta junto ao Banco do Brasil;

XIII - manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto do convênio, até a publicação de regularidade pelos órgãos competentes, independentemente do prazo legal;

XIV - utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados ao convênio em conformidade com o objeto pactuado;

XV - responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto do convênio, pelo qual responderá diretamente perante o ESTADO e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;

XVI - comunicar de imediato e formalmente à CONVENENTE a ocorrência de qualquer fato relevante à execução do presente convênio;

XVII - responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras despesas de sua responsabilidade, resultantes da execução do objeto deste convênio, bem assim por eventuais danos ou prejuízos causados a terceiros, isentando a CONVENENTE de qualquer responsabilidade;

XVIII - ficam **vedadas** as seguintes práticas por parte da CONVENIADA:

- a) Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos repassados pela CONVENENTE para finalidade diversa da estabelecida neste instrumento;
- b) Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
- c) Efetuar pagamento em data posterior à vigência deste instrumento;
- d) Realizar qualquer cobrança direta ou indireta ao paciente vinculado ao SUS por qualquer serviço referente a assistência a ele prestada nas dependências da CONVENENTE;
- e) Efetuar pagamento a qualquer título a pessoa que não esteja diretamente vinculada à execução do objeto do convênio ou sem a devida contraprestação laborativa;
- f) Aplicar os recursos com despesas de taxas de administração ou assemelhada, tarifas, juros moratórios e multas e honorários advocatícios;
- g) Utilizar os recursos repassados para locação de imóvel;
- h) Celebrar contratos de qualquer natureza com empresas que estejam suspensas ou impedidas de licitar/negociar com a Administração Pública, bem como com empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar/contratar com a Administração Pública, e ainda com empresas que estejam inscritas no CADIN Estadual;
- i) Contratar a prestação de serviço ou fornecimento de bens com a empresa que tenha entre seus empregados cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, daqueles que exercem cargos em comissão de direção ou assessoramento vinculados aos quadros da CONVENENTE ou da CONVENIADA.

XIX - Responsabilizar-se pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes, nessa qualidade, causarem a paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

XX - Realizar a pedido da CONVENENTE o afastamento de qualquer pessoa dos seus quadros cuja atuação ou permanência apresente comportamento prejudicial ao bom andamento dos serviços desempenhados pela CONVENIADA;

XXI - Sempre que solicitado pela Convenente, apresentar demonstrações contábeis, na forma de **Fluxo de Caixa**, para avaliação da saúde financeira da Conveniada, estando assegurado pela CONVENENTE o sigilo das informações.

XXII - Criar e manter atualizado Portal de Transparência de Informações em que se disponibilizem dados para acompanhamento público da parceria com a CONVENENTE de Estado da Saúde.

XXIII - Disponibilizar, em seu sítio na rede mundial de computadores, a relação de pessoas jurídicas contratadas e dados de sua identificação (Endereço, CNPJ e outros pertinentes), bem como o objeto do serviço contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS





Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
0000089483/2020

Para execução deste Convênio serão destinados recursos financeiros, no montante global de R\$ 4.560.000,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Sessenta Mil Reais), em parcelas, onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090196

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000 - Apoio à Atenção Básica de Saúde_Municípios e Entidades Filantrópicas

Natureza de despesa: 334039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Custeio - 1º Setor)

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para as mesmas no orçamento da CONVENIENTE de Estado da Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A liberação dos recursos fica condicionada à inexistência de registros em nome da CONVENIADA junto ao CADIN ESTADUAL, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 19 da Portaria Conjunta CAF - CCE - CO 1, de 21/01/2015. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela CONVENIADA, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º, da Lei estadual nº 12.799/2008.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As parcelas do convênio serão liberadas em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado, exceto nos casos previstos nos incisos I, II e III do parágrafo 3º do artigo 116 da lei federal nº 8.666/93, casos em que as mesmas ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ocorrentes;

PARÁGRAFO QUARTO - A CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos em conta especial, no Banco do Brasil, e aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil - Banco 001 - Agência 00427 - Conta Corrente nº 000641294.

PARÁGRAFO QUINTO - É vedada aplicação dos recursos com despesas de taxas administrativas, tarifas, juros moratórios e multas, pagamento de dívidas anteriormente contraídas de recursos humanos ativos ou inativos, e de consultoria.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos recebidos por este instrumento deverão ser aplicados no mercado financeiro, enquanto não forem empregados em sua finalidade, sendo que as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio, e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Na aplicação dos recursos financeiros destinados à execução deste convênio, os partícipes deverão observar o quanto segue:

I - no período correspondente ao intervalo entre a transferência dos recursos e a sua efetiva utilização, os valores correspondentes deverão ser aplicados, por intermédio do Banco do Brasil S/A ou outra instituição financeira que venha a funcionar como Agente Financeiro do Tesouro do Estado, em caderneta de poupança, se o seu uso for igual ou superior a 1 (um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a sua utilização verificar-se em prazos inferiores a um mês;

II - quando da prestação de contas tratada na cláusula sexta, deverão ser anexados os extratos bancários contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras, a serem fornecidos pela instituição financeira indicada;

III - o descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará a CONVENIADA à restituição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período, computada desde a data do repasse até a data do efetivo depósito;

IV - as notas fiscais/faturas ou comprovantes de despesas efetuadas para a execução do objeto do Convênio serão emitidas em nome da CONVENIADA, conforme o caso, devendo mencionar o nº do Convênio SES.

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTROLE, DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS.

A execução do presente convênio será avaliada pelos órgãos competentes do SUS, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste convênio, devendo para tanto:

I - avaliar e homologar semestralmente o desempenho da Conveniada e os resultados alcançados na execução do objeto do convênio, e fazer recomendações para o atingimento dos objetivos perseguidos;

II - elaborar relatório semestral de acompanhamento das metas;

III - monitorar o uso dos recursos financeiros mediante análise dos relatórios apresentados pela conveniada;

IV - analisar a vinculação dos gastos ao objeto do convênio celebrado, bem como a razoabilidade desses gastos;

V - solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas no local de realização do objeto do convênio com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;

VI - emitir relatório conclusivo sobre os resultados alcançados no período, contendo a nota do convênio, avaliação das justificativas apresentadas no relatório técnico de monitoramento e avaliação, recomendações, críticas e sugestões.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de não cumprimento de metas quantitativas e qualitativas, a CONVENIENTE poderá ser obrigada a restituir proporcionalmente valores repassados respeitando-se as demonstrações de despesas e justificativas apresentadas pela CONVENIADA.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos repassados pela CONVENIENTE deverá ser apresentada pela CONVENIADA, de acordo com as normas e instruções técnicas expedidas e nos formulários padronizados pelos órgãos da Secretaria e pelo Tribunal de Contas do Estado e deverá ser instruída com os seguintes instrumentos:

I - quadro demonstrativo discriminando a receita e a despesa;





Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
0000089483/2020

II - relação dos pagamentos efetuados;

III - relação de bens adquiridos;

IV - conciliação de saldo bancário;

V - cópia do extrato bancário da conta específica;

VI - relatório de atendimento contendo o comparativo entre as metas pactuadas e as metas realizadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A prestação de contas dos recursos repassados à CONVENIADA será efetuada por meio da apresentação de prestações de contas parciais e final.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As prestações de contas parciais deverão ser apresentadas semestralmente à CONVENENTE até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, acompanhado de:

I - relatório consolidado das atividades desenvolvidas no período, em conformidade com as ações previstas no Plano de Trabalho;

II - relação dos pagamentos efetuados com os recursos financeiros liberados pela CONVENENTE, acompanhados dos respectivos comprovantes de realização das despesas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O setor competente da CONVENENTE elaborará relatório de cada período alusivo às atividades realizadas pela CONVENIADA, contendo avaliação conclusiva acerca da aplicação dos recursos financeiros destinados à execução do objeto do presente ajuste.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONVENENTE informará à CONVENIADA eventuais irregularidades encontradas na prestação de contas, as quais deverão ser sanadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento desta comunicação.

PARÁGRAFO QUINTO - A prestação de contas final deverá ser apresentada à CONVENENTE em até 30 (trinta) dias do término da vigência do convênio e de cada uma de suas eventuais prorrogações, na forma exigida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, observadas, ainda, as normas complementares editadas pela CONVENENTE.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos utilizados em desacordo com este instrumento deverão ser recolhidos aos cofres Públicos, corrigidos monetariamente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Em caso de restituição deverá ser utilizado a conta "C":

TESOURO: Banco 001/ Agência: 1897 X / Conta Corrente 009.401-3

FUNDES: Banco 001 / Agência: 1897 X / Conta Corrente 100 919-2

PARÁGRAFO OITAVO - O prazo para proceder ao recolhimento será de 30 (trinta) dias, contados da data da Notificação, expedida pelo Departamento Regional a que se localiza a Conveniada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS GESTORES DO CONVÊNIO

Os gestores farão a interlocução técnica entre os partícipes, bem como o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do convênio, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter a CONVENENTE informada sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do convênio;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Pela CONVENENTE, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - Pela CONVENENTE, comunicar ao administrador público a inexecução por culpa exclusiva da CONVENIADA;

V - acompanhar as atividades desenvolvidas e monitorar a execução do objeto do convênio nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;

VI - Pela CONVENENTE, realizar atividades de monitoramento, devendo estabelecer práticas de acompanhamento e verificação no local das atividades desenvolvidas, mediante agenda de reuniões e encontros com os dirigentes da CONVENIADA, para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste termo e do plano de trabalho;

VI - realizar a conferência e a checagem do cumprimento das metas e suas respectivas fontes comprobatórias, bem como acompanhar e avaliar a adequada implementação da política pública, verificando a coerência e veracidade das informações apresentadas nos relatórios gerenciais;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam designados como Gestores da CONVENENTE: Samira Vicco Ribeiro, Diretor Técnico II e Idelvani Alves de Oliveira ATPAS-II, lotadas no DRS I- São Paulo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica designado como Gestor da CONVENIADA: Orlando Morando Junior, PREFEITO, RG nº 223518694, CPF nº 17849486838.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O gestor do convênio poderá ser alterado a qualquer tempo pela CONVENENTE, por meio de simples apostilamento.

PARÁGRAFO QUARTO - Em caso de ausência temporária do gestor deverá ser indicado substituto que assumirá a gestão até o retorno daquele.





CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES DO CONVÊNIO

O presente Convênio poderá ser alterado, mediante termo aditivo, em qualquer de suas cláusulas e condições, de comum acordo, desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos partícipes, previamente e por escrito, observado o disposto no parágrafo único da Cláusula Primeira.

PARÁGRAFO ÚNICO: A solicitação de toda e qualquer alteração do Convênio deverá ser apresentada com antecedência de até 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será até 31 de dezembro de 2024, tendo por termo inicial sua data de assinatura, podendo ser, mediante Termo Aditivo, prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A vigência do presente Convênio nos exercícios financeiros subsequentes ao de sua assinatura estará condicionada à aprovação das dotações próprias para as referidas despesas no orçamento do Estado e/ou da União.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Durante a vigência deste convênio a Administração poderá exigir a documentação que reputar necessária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Convênio poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições nele pactuadas, por infração legal, ou pela superveniência de norma legal, ou ainda denunciado por ato unilateral, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, respeitada a obrigatoriedade de prestar contas dos recursos já recebidos, executados ou não.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando da denúncia ou rescisão do Convênio, os saldos financeiros remanescentes serão devolvidos corrigidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES

Quando da conclusão, denúncia ou rescisão do presente convênio, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos recebidos da CONVENENTE, fica a entidade obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da finalização do presente convênio, sob pena de imediata instauração da tomada de contas especial do responsável, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, acrescidos da remuneração da caderneta de poupança, computada desde a data do repasse e até a data da efetiva devolução, devendo encaminhar a guia respectiva à CONVENENTE, sem prejuízo das demais responsabilidades, inclusive financeiras, a cargo dos partícipes.

PARÁGRAFO ÚNICO - A não restituição e inobservância do disposto no caput desta cláusula ensejará a imediata instauração da tomada de contas especial do responsável, sem prejuízo da inscrição da entidade no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN estadual, nos termos da Lei nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado - DOE, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Convênio é o da Capital do Estado, podendo, os casos omissos, serem resolvidos de comum acordo pelos convenentes.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente convênio, assinado pelos representantes da CONVENENTE e da CONVENIADA e Testemunhas, para publicação e execução.

Documento assinado digitalmente em 26/03/2020 pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Digital	Nome	Organização	Cargo
②	GERALDO REPLE SOBRINHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	SECRETÁRIO DE SAÚDE
②	JOSÉ HENRIQUE GERMANN FERREIRA	SES/GABINETE - GABINETE DO SECRETÁRIO	SECRETÁRIO DA SAÚDE
②	OSMAR MIKIO MORIWAKI	CRS - COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE	COORDENADOR DE SAÚDE
②	VOLNEI GONÇALVES PEDROSO	DRS I - SÃO PAULO	EXECUTIVO PÚBLICO - DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO SUBSTITUTO DRS I

ITEM III

TERMO DE CIENCIA E NOTIFICACÃO



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS)**

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Nº DO CONVÊNIO: 01041/2020
TIPO DE CONCESSÃO: SUBVENÇÃO
VALOR: R\$ 4.560.000,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Sessenta Mil Reais)
EXERCÍCIO: 2020

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR E RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO CONCESSOR:

Nome: José Henrique Germann Ferreira
Cargo: Secretário de Estado
CPF: 672.438.518/00 - RG: 3.966.500-8
Data de Nascimento: 08/03/1949
Endereço residencial completo: Rua Dom Armando Lombardi, 701, apto 93 - Vila Progredior
E-mail institucional: jgermann@saude.sp.gov.br
Telefone: 3066-8381

GESTOR E RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

Nome: Orlando Morando Junior
Cargo: PREFEITO
CPF: 17849486838 - RG: 223518694
Data de Nascimento: 24/08/1974
Endereço residencial completo: Praça Samuel Sabatini 50,50 Centro - São Bernardo do Campo CEP:09750901
E-mail institucional: monica.leca@saobernardo.sp.gov.br



Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
0000089484/2020

E-mail pessoal: monica.leca@saobernardo.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente em 26/03/2020 pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Digital Nome	Organização	Cargo
 GERALDO REPLE SOBRINHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	SECRETÁRIO DE SAÚDE
 JOSÉ HENRIQUE GERMANN FERREIRA	SES/GABINETE - GABINETE DO SECRETÁRIO	SECRETÁRIO DA SAÚDE



ITEM IV

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PI: 13487 NIS Processo: 12935
 Órgão/Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**
 CNPJ: 46.523.239/0001-47
 Endereço: Praça Samuel Sabatini 50 Número: 50
 Município: São Bernardo do Campo CEP: 09750901
 Telefone: 2630-4000
 Email: gabinete.prefeito@saobernardo.sp.gov.br

CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
893.017.658-53	Geraldo Reple Sobrinho	Administrador de Convênios Beneficiário	SECRETÁRIO DE SAÚDE	geraldo.reple@saobernardo.sp.gov.br
309.398.318-56	Lisley de Souza Oliveira	Responsável Técnico Beneficiário	Diretora de Divisão de Assistência Farmacêutica	lisley.oliveira@saobernardo.sp.gov.br
219.959.938-83	Maria Fernanda Siqueira Barbosa de Barros	Responsável Técnico Beneficiário	Diretora de Seção da Assistência Farmacêutica	maria.fernanda@saobernardo.sp.gov.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001 Agência: 00427 Número: 000641294 Praça de Pagamento: SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Gestor do Convênio: Orlando Morando Junior
 Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Características do Município

A. Características Gerais do Município: SÃO BERNARDO DO CAMPO O Município de São Bernardo do Campo está localizado na região do Grande ABC e é considerado o quarto maior orçamento do Estado de São Paulo, tendo uma importância como polo industrial automotivo. Sua população, segundo estimativas do IBGE para 2017, é de 827.437 habitantes e, como a grande maioria dos municípios do Brasil, insere-se em cenário de disparidade sócio-econômicas. Esta realidade é a mola impulsora para determinação de ações visando a inclusão de todos os municípios nas esferas de saúde, educação, segurança e outras. Com área total de 409km², divididos em área urbana, área rural e área da represa Billings, o município detém características específicas para cada grupo populacional. Dados Demográficos e Assistenciais - População - 827.437 (estimativa IBGE 2017) - Densidade Demográfica 1952,58 hab/km² (SEADE- 2017) - Taxa Urbanização 98,37% (SEADE) - % Idosos 13,42% (SEADE) - Coeficiente de Mortalidade Infantil 10,02 óbitos/1.000 nascidos vivos (SEADE 2016) - Coeficiente de Mortalidade Pós-Neonatal 3,72 óbitos/1.000 nascidos vivos (SIM Municipal 2016) - % de Nascidos Vivos com Peso < 2,5K 10% (SINASC MUNICIPAL 2016) - % Pessoas Cadastradas PSF 69% (SIAB 2015) - Médicos na Atenção Básica / Habitante 260 médicos nas UBS's/ 827.437 habitantes (0,31 médico/1.000 habitantes) - % Saúde Suplementar 56,37% (ANS 2016) B. Informações Cadastrais: CNPJ Prefeitura: 46.523.239/0001-47 Endereço - Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - SBC CEP 09720-901 Prefeito - Orlando Morando CNPJ Fundo Municipal de Saúde: 13.961.905/0001-70 Endereço - Rua João Pessoa, 59 - Centro - SBC - CEP 09715-000 Secretário de Saúde - Dr. Geraldo Reple Sobrinho

MISSÃO

Contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município, promovendo a valorização do ser humano e sua harmonia com o meio ambiente, visando a qualidade de vida da comunidade, bem como garantir atendimento de saúde, com humanização e qualidade, buscando a satisfação de suas necessidades e o aprimoramento do conhecimento, em um processo de melhora contínua. Em síntese: Atender, Cuidar e Ensinar com Excelência!

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CUSTEIO

Custeio - pagamento de prestação de serviço do Contrato de Gestão n.º 002/2018

Custeio - pagamento de prestação de serviço, 48 (quarenta e oito) meses do Contrato de Gestão n.º 002/2018 para custeio de recursos humanos, serviços de outsourcing e outras despesas necessárias às ações da assistência farmacêutica, conforme detalhado no documento inserido na aba Anexos (Anexo I).

Objetivo

Ampliar o serviço de assistência farmacêutica oferecido na rede pública de saúde do Município a partir do oferecimento de melhores condições de trabalho que possibilitem o farmacêutico expandir seu trabalho para além das barreiras físicas da farmácia, de modo a contribuir com as equipes multidisciplinares das unidades na garantia de um atendimento de saúde humanizado e de qualidade.

Justificativa

Necessidade de melhor inserir a Assistência Farmacêutica nas ações de promoção de saúde no município realizadas pelas unidades de saúde, indo além das barreiras físicas da farmácia e da logística farmacêutica de controle de estoques, pois somente a garantia de acesso a medicamentos não assegura aos usuários um tratamento medicamentoso de qualidade.

Local

15 (quinze) Unidades Básicas de Saúde, Policlínica Centro e CAPS Centro. As Unidades que serão beneficiadas com os itens adquiridos estão relacionadas na aba Anexos (Anexo II).

Observações

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas

Realizar em média 16 consultas farmacêuticas/mês/unidade nas Unidades de Saúde contempladas neste projeto.

Ações para Alcance: Auxílio Financeiro à Farmácia Municipal do Município de São Bernardo do Campo, para custeio de recursos humanos, serviços de outsourcing e outras despesas necessárias às ações da Assistência Farmacêutica.

Situação Atual: Em 2018 a média mensal de consultas farmacêuticas realizadas foi de 5,4 consultas por mês por UBS, 54 consultas por mês na policlínica Centro e 0 no CAPS Centro.

Situação Pretendida: Realizar a média mensal de 16 consultas farmacêuticas/mês/unidade nas Unidades de Saúde contempladas neste projeto.

Indicador de Resultado: Média mensal de consultas farmacêuticas realizadas por unidade e total (Fonte: Relatório Trimestral por unidade e total).

Realizar uma média mensal de 4.000 dispensação de medicamentos nas Unidades de Saúde contempladas neste projeto.

Ações para Alcance: Auxílio Financeiro à Farmácia Municipal do Município de São Bernardo do Campo, para custeio de recursos humanos, serviços de outsourcing e outras despesas necessárias às ações da Assistência Farmacêutica.

Situação Atual: Dispensação de uma média mensal de 4.000 dispensação de medicamentos nas Unidades de Saúde contempladas neste projeto.

Situação Pretendida: Manter a média mensal de 4.000 dispensação de medicamentos nas Unidades de Saúde contempladas neste projeto.

Indicador de Resultado: Relatório Mensal da Assistência Farmacêutica do número de medicações dispensadas/mês nas Unidades de Saúde contempladas neste projeto.

Metas Qualitativas

Aumentar o acesso dos profissionais aos consultórios farmacêuticos, ampliando em 40% o número de profissionais que realizam consultas nas unidades de saúde contempladas neste projeto.

Ações para Alcance: Auxílio Financeiro à Farmácia Municipal do Município de São Bernardo do Campo, para custeio de recursos humanos, serviços de outsourcing e outras despesas necessárias às ações da Assistência Farmacêutica.



Plano de Trabalho 000084410/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Situação Atual: Cerca de 55% dos profissionais farmacêuticos da Atenção Básica e Especializada não realizam consultas farmacêuticas por falta de local adequado para atendimento dos usuários SUS.

Situação Pretendida: Aumentar o acesso dos profissionais aos consultórios farmacêuticos, ampliando em 40% o número de profissionais que realizam consultas nas unidades de saúde contempladas neste projeto.

Indicador de Resultado: (nº. farmacêuticos que realizaram consultas em determinada unidade de saúde no mês / total de farmacêuticos lotados na mesma unidade no mês) x 100.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Prestação de serviços	30	realização de prestação de serviço conforme estipulado em Contrato de Gestão nº. 002/2018.
2	pagamento de prestação de serviço por meio do Contrato de Gestão n.º 002/2018.	0	realização de pagamento para a prestação de serviço por meio do Contrato de Gestão formalizado entre o Município e a Fundação do ABC, sob o n.º 002/2018.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
2	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	pagamento de prestação de serviço por meio do Contrato de Gestão n.º 002/2018.	0,00	0,00	4.560.000,00	100,00
				0,00	0,00	4.560.000,00	100,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
1	190.000,00	4,16	0,00	0,00	190.000,00	4,16	190.000,00
2	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
3	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
4	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
5	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
6	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
7	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
8	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
9	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
10	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
11	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
12	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
13	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
14	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
15	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
16	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
17	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
18	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
19	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
20	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
21	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
22	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
23	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
24	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
25	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
26	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
27	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
28	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
29	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
30	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00

4.560.000,00 99,84 0,00 0,00 4.560.000,00 99,84 4.560.000,00



Plano de Trabalho 0000084410/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Parcela	Valor	%	PropONENTE	%	Concedente	%	Total Desembolso
31	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
32	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
33	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
34	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
35	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
36	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
37	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
38	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
39	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
40	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
41	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
42	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
43	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
44	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
45	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
46	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
47	95.000,00	2,08	0,00	0,00	95.000,00	2,08	95.000,00
4.560.000,00	99,84	0,00	0,00	4.560.000,00	99,84	4.560.000,00	

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste
 Término: 31/12/2024

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
893.017.658-53	Geraldo Reple Sobrinho	Administrador de Convênios Beneficiário	SECRETÁRIO DE SAÚDE	
309.398.318-56	Lisfey de Souza Oliveira	Responsável Técnico Beneficiário	Diretora de Divisão de Assistência Farmacêutica	
219.959.938-83	Maria Fernanda Siqueira Barbosa de Barros	Responsável Técnico Beneficiário	Diretora de Seção da Assistência Farmacêutica	

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde, que na existência de débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho, esta municipalidade estará à disposição para regularizar com a maior brevidade possível.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 6.539 de 08/10/2015.

	Data Assinatura	CPF	Nome da Pessoa	Entidade	Cargo
	26/03/2020	893.017.658-53	Geraldo Reple Sobrinho	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	SECRETÁRIO DE SAÚDE
	26/03/2020	626.443.358-68	VOLNEI GONÇALVES PEDROSO	DRS 1 - São Paulo	EXECUTIVO PÚBLICO - DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO SUBSTITUTO DRS 1
	26/03/2020	672.438.518-00	José Henrique Germann Ferreira	SES/GABINETE - Gabinete do Secretário	Secretário de Saúde
	26/03/2020	007.516.518-00	Wilson Roberto Lima	CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira	Coordenador de Gabinete

Plano de Trabalho emitido pelo sistema SANI - SES/SP.



ITEM V

TERMO DE

PRORROGAÇÃO OU

RESOLUÇÃO

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 20 – DOE – 30/01/21 - seção 1 – p. 39

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 17, de 29-1-2021

Dispõe sobre prorrogação da vigência dos Convênios ou Termos Aditivos celebrados entre esta Pasta e as Prefeituras Municipais, Entidades Filantrópicas sem fins lucrativos, Instituições Universitárias, Fundações e Consórcios Intermunicipais, vinculados a Emendas Impositivas e Demandas Governamentais, e dá outras providências

O Secretário de Estado de Saúde, considerando:

- a tutela do interesse coletivo, de gerenciar os recursos públicos disponíveis de forma a garantir que não haja interrupção na prestação de serviços de saúde à população e com vistas à otimização dos recursos destinados a eficiência na execução de políticas públicas, programas e ações de governo, com qualificação do gasto público, bem como, adequação às restrições orçamentárias e financeiras impostas pela legislação em vigor e a atual conjuntura econômica, resolve:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 31-12-2021, o prazo de vigência dos Convênios e Termos Aditivos celebrados nos exercícios de 2019 e 2020, entre a Secretaria de Estado da Saúde e as Prefeituras Municipais, as Entidades Filantrópicas e sem fins lucrativos, Instituições Universitárias, Fundações e os Consórcios Intermunicipais, vinculados a Emendas Impositivas e Demandas Governamentais.

Artigo 2º - A prorrogação a que se refere o artigo 1º permitirá a aplicação dos recursos que foram liberados, bem como dos recursos a serem liberados, em decorrência dos Convênios ou Termos Aditivos celebrados.

Artigo 3º – A prorrogação que trata esta Resolução ficará condicionada a:

I – a apresentação de justificativa pelo (a) conveniado (a), e da pré - análise favorável pelo Departamento Regional de Saúde competente, nos casos dos Convênios e Termos Aditivos celebrados nos exercícios 2019 e 2020;

II – se o (a) conveniado (a) ainda mantém as condições que detinha para a celebração da avença, (regularidade jurídica, fiscal, trabalhista etc.);

III – se o (a) conveniado (a) demonstrou que possui condições para atingir o escopo estabelecido no ajuste, e se aplicou os recursos, então repassados, de acordo com o objeto;

IV – se ainda persiste a necessidade social do objeto a ser executado.

Artigo 4º - As Coordenadorias, em conjunto com as Unidades locais onde se situam os (as) conveniados (as) ficam responsáveis pela adoção das medidas necessárias ao cumprimento das disposições desta resolução, em seu âmbito, assim como a Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, por atuação de seu Grupo de Gestão de Convênios, no que lhe competir.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ITEM VI

PUBLICAÇÃO DO AJUSTE

Vigência: 31-12-2020
Processo: SES-PRC-2020/09449
Convênio: 019612/2020
Interessado: Prefeitura Municipal de Barueri - CNPJ: 46.523.013/0001-35
Objeto: Intervenção - Construção de Hospital no Município de Barueri
Valor Total: R\$ 125.000.000,00 em parcelas
Registro Atual: SANI: 9431 / Portal: 2020/05/0262
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000
Natureza da Despesa: 44.0059 - Obras e Instalações (Investimento - 1º Setor)
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019-Continuidade Entidades
Data da Assinatura: 16-03-2020
Vigência: 31-12-2020
Processo: SES-PRC-2019/06249
Convênio: 009292020
Interessado: Prefeitura Municipal de São Pedro - CNPJ: 46.415.980/0001-96
Programa: 005 - Pró Sua Casa
Objeto: Custeio - Aquisição de Material de Consumo
Valor Total: R\$ 2.339.109,60 em parcelas
Registro Atual: SANI: 8744 / Portal: 2020/05/0262
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000
Natureza da Despesa: 33.0439 - Outros Serviços de Terceiros (Custeio - 1º Setor)
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019-Pró Sua Casa 2 Prefeituras
Data da Assinatura: 23-03-2020
Vigência: 31-12-2020
Processo: SES-PRC-2019/07534
Convênio: 006842020
Interessado: Associação de Promotoria Senhor Bom Jesus - CNPJ: 52.941.614/0001-71
Programa: 005 - Pró Sua Casa
Objeto: Custeio - Aquisição de Material de Consumo e Medicamentos
Valor Total: R\$ 302.400,00 em parcelas
Registro Atual: SANI: B564 / Portal: 2020/05/0262
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000
Natureza da Despesa: 33.0443 - Subvenções Sociais (Custeio - 3º Setor)
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019-Pró Sua Casa 2 Prefeituras
Data da Assinatura: 24-03-2020
Vigência: 31-12-2020
Processo: SES-PRC-2019/07537
Convênio: 0101312020
Interessado: Irmãos da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga - CNPJ: 54.848.361/0001-11
Programa: 019 - Sustentáveis
Objeto: Custeio - Aquisição de Material de Consumo - Medicamentos, Medicamento Hospitalar e Gases Medicinais
Valor Total: R\$ 261.464,00 em parcelas
Registro Atual: SANI: 8951 / Portal: 2020/05/0262
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000
Natureza da Despesa: 33.0443 - Subvenções Sociais (Custeio - 3º Setor)
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019-Pró Sua Casa 2 Entidades
Data da Assinatura: 24-03-2020
Vigência: 31-12-2020
Processo: 3678662/2019
Convênio: 010442020
Interessado: Irmãos da Senhor Bom Jesus dos Passos da Santa Casa Misericórdia de Itapanga Paulista - CNPJ: 46.513.009/0001-24
Programa: 005 - Pró Sua Casa
Objeto: Custeio - Aquisição de Material de Consumo Médico e Medicamentos
Valor Total: R\$ 4.536.000,00 em parcelas
Registro Atual: SANI: B564 / Portal: 2020/05/0262
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000
Natureza da Despesa: 33.0443 - Subvenções Sociais (Custeio - 3º Setor)
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019-Pró Sua Casa 2 Entidades
Data da Assinatura: 26-03-2020
Vigência: 31-12-2020
Processo: SES-PRC-2019/08180
Convênio: 010562020
Interessado: Centro Espírita Nesses Lar Casos André Luiz - CNPJ: 62.270.637/0001-40
Programa: 012 - Subvenção
Objeto: Custeio - Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar
Valor Total: R\$ 4.800.000,00 em parcelas
Registro Atual: SANI: 8901 / Portal: 2020/05/0262
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000
Natureza da Despesa: 33.0443 - Subvenções Sociais (Custeio - 3º Setor)
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019-Continuidade Entidades
Data da Assinatura: 26-03-2020
Vigência: 31-12-2020
Processo: SES-PRC-2020/00309
Convênio: 016412/2020
Interessado: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - CNPJ: 46.523.013/0001-47
Programa: 025 - Promoção Auto Cuido
Objeto: Custeio - Prestação de Serviços para Cuidado de Recusos Humanos
Valor Total: R\$ 4.500.000,00 em parcelas
Registro Atual: SANI: 8703 / Portal: 2020/05/0262
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000
Natureza da Despesa: 33.0439 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Custeio - 1º Setor)
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019-Continuidade Prefeituras
Data da Assinatura: 26-03-2020
Vigência: 31-12-2020
Processo: SES-PRC-2019/06242
Convênio: 010372/2020
Interessado: Irmãos da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga - CNPJ: 54.848.361/0001-11
Programa: 005 - Pró Sua Casa

Objeto: Custeio - Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar, Medicamentos e Gêneros Alimentícios
Valor Total: R\$ 2.177.280,00 em parcelas
Registro Atual: SANI: 8971 / Portal: 2020/05/0262
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000
Natureza da Despesa: 33.0443 - Subvenções Sociais (Custeio - 3º Setor)
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019-Pró Sua Casa 2 Entidades
Data da Assinatura: 27-03-2020
Vigência: 31-12-2020
Processo: SES-PRC-2020/12945
Convênio: 010912/2020
Interessado: Prefeitura Municipal de Amparo - CNPJ: 43.465.499/0001-73
Programa: 019 - Sustentáveis
Objeto: Custeio - Aquisição de Material de Consumo (Insumos Hospitalares e Medicamentos) e Prestação de Serviços
Valor Total: R\$ 4.612.320,00 em parcelas
Registro Atual: SANI: 9421 / Portal: 2020/05/0262
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000
Natureza da Despesa: 33.0430 - Material de Consumo (Custeio - 1º Setor) / 33.0439 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Custeio - 1º Setor)
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019-Sustentáveis Prefeituras
Data da Assinatura: 31-03-2020
Vigência: 31-12-2020
Processo: SES-PRC-2020/13028
Convênio: 0109202020
Interessado: Prefeitura Municipal de Amparo - CNPJ: 43.465.499/0001-73
Programa: 005 - Pró Sua Casa
Objeto: Custeio - Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar, Medicamentos, Gêneros Alimentícios, Limpeza e Utilitários Públicos
Valor Total: R\$ 1.360.000,00 em parcelas
Registro Atual: SANI: 9427 / Portal: 2020/05/0262
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000
Natureza da Despesa: 33.0430 - Material de Consumo (Custeio - 1º Setor) / 33.0439 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Custeio - 1º Setor)
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019-Pró Sua Casa 2 Prefeituras
Data da Assinatura: 31-03-2020
Vigência: 31-12-2020
Processo: SES-PRC-2019/07537
Convênio: 010612/2020
Interessado: Associação Hospital Beneficente do Brasil - CNPJ: 45.349.461/0000-00
Programa: 005 - Pró Sua Casa
Objeto: Custeio - Aquisição de Material de Consumo Hospitalar e Medicamentos
Valor Total: R\$ 1.209.000,00 em parcelas
Registro Atual: SANI: 9425 / Portal: 2020/05/0262
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000
Natureza da Despesa: 33.0443 - Subvenções Sociais (Custeio - 3º Setor)
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019-Pró Sua Casa 2 Entidades
Data da Assinatura: 01-04-2020
Vigência: 31-12-2020
Processo: 201913382
Convênio: 023432020
Interessado: Irmãos da Santa Casa de Misericórdia de São José - CNPJ: 50.572.395/0001-75
Programa: 019 - Sustentáveis
Objeto: Custeio - Aquisição de Material de Consumo - Gases Médicos e Prestação de Serviços
Valor Total: R\$ 17.712.716,00 em parcelas
Registro Atual: SANI: 8951 / Portal: 2020/05/0262
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000
Natureza da Despesa: 33.0443 - Subvenções Sociais (Custeio - 3º Setor)
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019-Pró Sua Casa 2 Entidades
Data da Assinatura: 02-04-2020
Vigência: 31-12-2020
Processo: SES-PRC-2019/06241
Convênio: 011612/2020
Interessado: Irmãos da Santa Casa de Misericórdia de Araras - CNPJ: 44.215.341/0001-50
Programa: 005 - Pró Sua Casa
Objeto: Custeio - Aquisição de Material de Consumo
Valor Total: R\$ 3.870.720,00 em parcelas
Registro Atual: SANI: 8547 / Portal: 2020/05/0262
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000
Natureza da Despesa: 33.0443 - Subvenções Sociais (Custeio - 3º Setor)
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019-Pró Sua Casa 2 Entidades
Data da Assinatura: 03-04-2020
Vigência: 31-12-2020
Processo: SES-PRC-2019/13066
Convênio: 009862/2020
Interessado: Sociedade Portuguesa de Beneficência - CNPJ: 55.990.451/0001-05
Programa: 005 - Pró Sua Casa
Objeto: Custeio - Material de Consumo e Prestação de Serviços
Valor Total: R\$ 6.845.750,00 em parcelas
Registro Atual: SANI: 8969 / Portal: 2020/05/0262
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000
Natureza da Despesa: 33.0443 - Subvenções Sociais (Custeio - 3º Setor)
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019-Pró Sua Casa 2 Entidades
Data da Assinatura: 04-04-2020
Vigência: 31-12-2020
Processo: SES-PRC-2020/06833
Convênio: 011772/2020
Interessado: Instituto Suel Ajudamã - CNPJ: 05.055.410/0001-88
Programa: 022 - Continuidade
Objeto: Custeio - Aquisição de Material de Consumo, Prestação de Serviços e Utilidade Pública
Valor Total: R\$ 1.200.000,00 em parcelas
Registro Atual: SANI: 8721 / Portal: 2020/05/0262
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000
Natureza da Despesa: 33.0443 - Subvenções Sociais (Custeio - 3º Setor)
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019-Continuidade Entidades
Data da Assinatura: 13-04-2020
Vigência: 31-12-2020
Processo: SES-PRC-2020/016461
Convênio: 011642/2020
Interessado: Associação de Pais e Avós das Excepcionais de Campinas - CNPJ: 46.078.281/0001-90
Programa: 014 - Governador
Objeto: Custeio - Reforma da Cozinha e Refeitório com Ampliação
Valor Total: R\$ 100.000,00 em parcela única
Registro Atual: SANI: 9163 / Portal: 2019/05/0262

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 33.0443 - Subvenções Sociais (Custeio - 3º Setor)
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial 025/2019 - Emergências Voluntárias
Data da Assinatura: 13-04-2020
Vigência: 31-12-2020
Processo: 2020/011019
Convênio: 6120/2020
Interessado: Hospital e Maternidade de Riancho - CNPJ: 55.086.786/0001-34
Programa: 012 - Subvenção
Objeto: Custeio - Aquisição de Material de Consumo com Material Médico Hospitalar, Medicamentos, Lavanderia, Material de Escritório, Impressos e Pousaria e Prestação de Serviços com Medicamentos Médicos
Valor Total: R\$ 1.200.000,00 em parcelas
Registro Atual: SANI: 9704 / Portal: 2020/05/0262
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 33.0443 - Subvenções Sociais (Custeio - 3º Setor)
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer C/SS 337-2020/JM_Riancho
Data da Assinatura: 15-04-2020
Vigência: 30-04-2021
Processo: SES-PRC-2019/06245
Convênio: 0120202020
Interessado: Associação dos Fornecedoros de Cana de Piracicaba - CNPJ: 54.384.631/0002-61
Programa: 005 - Pró Sua Casa
Objeto: Custeio - Aquisição de Material de Consumo, Prestação de Serviços e Utilidade Pública
Valor Total: R\$ 1.093.082,20 em parcelas
Registro Atual: SANI: 8666 / Portal: 2020/05/0262
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000
Natureza da Despesa: 33.0443 - Subvenções Sociais (Custeio - 3º Setor)
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019-Pró Sua Casa 2 Entidades
Data da Assinatura: 16-04-2020
Vigência: 31-12-2020
Processo: SES-PRC-2019/07641
Convênio: 0117202020
Interessado: Irmãos da Santa Casa de Misericórdia de Araras - CNPJ: 44.215.341/0001-50
Programa: 019 - Sustentáveis
Objeto: Custeio - Aquisição de Material de Consumo, Prestação de Serviços e Utilidade Pública
Valor Total: R\$ 17.518.904,00 em parcelas
Registro Atual: SANI: 8915 / Portal: 2020/05/0262
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000
Natureza da Despesa: 33.0443 - Subvenções Sociais (Custeio - 3º Setor)
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019-Pró Sua Casa 2 Entidades
Data da Assinatura: 17-04-2020
Vigência: 31-12-2020
Processo: SES-PRC-2020/17263
Convênio: 011982/2020
Interessado: Fundação Botum - CNPJ: 61.189.445/0001-56
Programa: 019 - Sustentáveis
Objeto: Intervenção - Aquisição de 2.000 Respiradores Mecânicos para Serem Usados na Pandemia Covid-19
Valor Total: R\$ 300.000.000,00 em parcela única
Registro Atual: SANI: 9755 / Portal: 2020/05/0262
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 44.5644 - Janelas (Investimento - 3º Setor)
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial C/SS 010-2020 - Covid-19
Data da Assinatura: 17-04-2020
Vigência: 16-10-2020
Estado de Convênio
"Em cumprimento do Decreto 58.052, de 16-05-2012"
Processo: SES-PRC-2020/016128
Convênio: 012257/2020
Interessado: Fundação do ANC - CNPJ: 57.573.275/0001-00
Programa: 017 - Subvenção
Objeto: Implantação e Funcionamento de 10 Infórmis em Unidades de Terapia Intensiva Adulto, 30 leitos de enfermaria e Centro de Diagnóstico Hospital (plano) para o atendimento de pacientes internados pelo Covid-19
Valor Total: R\$ 6.067.029,90 em parcelas
Registro Atual: SANI: 9754 / Portal: 2020/05/0262
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 33.0443 - Subvenções Sociais (Custeio - 3º Setor)
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial C/SS 017-2020
Data da Assinatura: 22-04-2020
Vigência: 14-10-2020
Processo: 015-2020
Convênio: 012392/2020
Interessado: Prefeitura Municipal de São Roque - CNPJ: 70.946.000/0001-15
Programa: 005 - Pró Sua Casa
Objeto: Custeio - Prestação de Serviço
Valor Total: R\$ 4.082.400,00 em parcelas
Registro Atual: SANI: 8750 / Portal: 2020/05/0262
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000
Natureza da Despesa: 33.0439
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Referencial C/SS 29/2019
Data da Assinatura: 24-04-2020
Vigência: 31-12-2020
Processo: 58582020
Convênio: 012492/2020
Interessado: Prefeitura Municipal de Salesópolis - CNPJ: 46.523.013/0001-36
Programa: Convênio de Aproveitamento SUs
Objeto: Convênio que visa à reorganização gerencial, o aproveitamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, com base no Decreto 40.902/1996
Registro Atual: SANI: 7729
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019 - Aproveitamento Prefeitura
Data da Assinatura: 16-03-2020
Vigência: 30-09-2024
Processo: 38252019
Convênio: 009292020
Interessado: Prefeitura Municipal de Zaccarias - CNPJ: 65.700.205/0001-01
Programa: Convênio de Aproveitamento SUs
Objeto: Convênio que visa à reorganização gerencial, o aproveitamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, com base no Decreto 40.902/1996
Registro Atual: SANI: 7723
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019 - Aproveitamento Prefeitura
Data da Assinatura: 11-03-2020
Vigência: 30-09-2024
Processo: 40332019
Convênio: 01312020
Interessado: Prefeitura Municipal de Uchua - CNPJ: 45.111.952/0001-10

Programa: Convênio de Aproveitamento SUs
Objeto: Convênio que visa à reorganização gerencial, o aproveitamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, com base no Decreto 40.902/1996
Registro Atual: SANI: 7708
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019 - Aproveitamento Prefeitura
Data da Assinatura: 19-02-2020
Vigência: 30-09-2024
Processo: 37472019
Convênio: 20202020
Interessado: Prefeitura Municipal de São João dos Campos - CNPJ: 45.116.712/0001-09
Programa: Convênio de Aproveitamento SUs
Objeto: Convênio que visa à reorganização gerencial, o aproveitamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, com base no Decreto 40.902/1996
Registro Atual: SANI: 7645
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019 - Aproveitamento Prefeitura
Data da Assinatura: 26-02-2020
Vigência: 30-09-2024
Processo: SES-PRC-2019/04990
Convênio: 28922020
Interessado: Prefeitura Municipal de São Bernardino do Campo - CNPJ: 46.523.013/0001-47
Programa: Convênio de Aproveitamento SUs
Objeto: Convênio que visa à reorganização gerencial, o aproveitamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, com base no Decreto 40.902/1996
Registro Atual: SANI: 7641
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019 - Aproveitamento Prefeitura
Data da Assinatura: 10-03-2020
Vigência: 30-09-2024
Processo: B3522019
Convênio: 52214020
Interessado: Prefeitura Municipal de Santana da Penha - CNPJ: 45.138.082/0001-40
Programa: Convênio de Aproveitamento SUs
Objeto: Convênio que visa à reorganização gerencial, o aproveitamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, com base no Decreto 40.902/1996
Registro Atual: SANI: 7630
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019 - Aproveitamento Prefeitura
Data da Assinatura: 21-02-2020
Vigência: 30-09-2024
Processo: 40322019
Convênio: 58921019
Interessado: Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste - CNPJ: 45.138.082/0001-53
Programa: Convênio de Aproveitamento SUs
Objeto: Convênio que visa à reorganização gerencial, o aproveitamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, com base no Decreto 40.902/1996
Registro Atual: SANI: 7628
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019 - Aproveitamento Prefeitura
Data da Assinatura: 21-02-2020
Vigência: 30-09-2024
Processo: 301501797
Convênio: 01027020
Interessado: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CNPJ: 45.749.018/0001-94
Programa: Convênio de Aproveitamento SUs
Objeto: Convênio que visa à reorganização gerencial, o aproveitamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, com base no Decreto 40.902/1996
Registro Atual: SANI: 7627
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019 - Aproveitamento Prefeitura
Data da Assinatura: 28-02-2020
Vigência: 30-09-2024
Processo: 4322019
Convênio: 6582020
Interessado: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste - CNPJ: 45.135.944/0001-04
Programa: Convênio de Aproveitamento SUs
Objeto: Convênio que visa à reorganização gerencial, o aproveitamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, com base no Decreto 40.902/1996
Registro Atual: SANI: 7616
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019 - Aproveitamento Prefeitura
Data da Assinatura: 02-03-2020
Vigência: 30-09-2024
Processo: 31822019
Convênio: 8162020
Interessado: Prefeitura Municipal de Santa Albertina - CNPJ: 45.135.944/0001-85
Programa: Convênio de Aproveitamento SUs
Objeto: Convênio que visa à reorganização gerencial, o aproveitamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, com base no Decreto 40.902/1996
Registro Atual: SANI: 7613
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019 - Aproveitamento Prefeitura
Data da Assinatura: 12-03-2020
Vigência: 30-09-2024
Processo: 3842019
Convênio: 6802020
Interessado: Prefeitura Municipal de Sorocaba - CNPJ: 45.162.864/0001-48
Programa: Convênio de Aproveitamento SUs
Objeto: Convênio que visa à reorganização gerencial, o aproveitamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, com base no Decreto 40.902/1996
Registro Atual: SANI: 7610
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019 - Aproveitamento Prefeitura
Data da Assinatura: 03-03-2020
Vigência: 30-09-2024
Processo: 31822019
Convênio: 88502020
Interessado: Prefeitura Municipal de Piarângá - CNPJ: 45.343.963/0001-01
Programa: Convênio de Aproveitamento SUs
Objeto: Convênio que visa à reorganização gerencial, o aproveitamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, com base no Decreto 40.902/1996
Registro Atual: SANI: 7555
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019 - Aproveitamento Prefeitura
Data da Assinatura: 17-03-2020
Vigência: 30-09-2024
Processo: 30652019
Convênio: 6082020
Interessado: Prefeitura Municipal de Pindamonhabetã - CNPJ: 45.122.942/0001-80
Programa: Convênio de Aproveitamento SUs
Objeto: Convênio que visa à reorganização gerencial, o aproveitamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, com base no Decreto 40.902/1996
Registro Atual: SANI: 7548
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ 15/2019 - Aproveitamento Prefeitura
Data da Assinatura: 28-02-2020
Vigência: 30-09-2024
Processo: 40712020
Convênio: 8402020

ITEM VII

COMPROVANTE DE

DEVOLUÇÃO



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE
Rua João Pessoa, 59 – Tel.: 2630-6239 e-mail: fms@saobernardo.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, conforme Instrução Normativa 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que os recursos recebidos durante o exercício de 2021 foram aplicados de forma integral e nos termos previsto no Convênio nº 1041/2020, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Saúde, que tem por objeto promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio – pagamento de prestação de serviços do Contrato de Gestão Nº 002/2018, não havendo portanto, devoluções a serem realizadas.

São Bernardo do Campo, 07 de janeiro de 2022


DR. GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde

ITEM VIII

COMPROVANTE DE

INSCRIÇÃO CNPJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.523.239/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/1974
NOME EMPRESARIAL MUNICÍPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MUNICÍPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 124-4 - Município		
LOGRADOURO PC SAMUEL SABATINI	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
CEP 08.750-700	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2022** às **11:13:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ITEM IX

ATA DO CMS APROVANDO CONTAS DO CONVÊNIO



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE
Rua João Pessoa, 59 – Tel.: 2630-6239 e-mail: fms@saobernardo.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO para fins de atendimento da Instrução 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que a Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando as Contas do Convênio nº 1041/2020, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Saúde, que tem por objeto promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio – pagamento de prestação de serviços do Contrato de Gestão Nº 002/2018, será encaminhada após conclusão do Convênio em sua Prestação de Contas Final, tendo em vista que o Conselho Municipal de Saúde aprecia as contas de um convênio de uma forma única e consolidada ao término de sua execução, para que avalie o atingimento das metas e ações estabelecidas no Plano de Trabalho.

São Bernardo do Campo, 07 de janeiro de 2022


DR. GERALDO RÉPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde

ITEM X

CERTIDÃO DO

RESPONSÁVEL PELO

ÓRGÃO CONVENIADO



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**CERTIDÃO COM NOME E CPF DA AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO
CONVENIADO E PERÍODO DE ATUAÇÃO**

(Inciso III, art. 125 da Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo)

Certifico, para fins de atendimento ao dispositivo legal supramencionado decorrente da prestação de contas do exercício de 2021 Convênio 1041/2020, formalizado com a Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de São Paulo, que o senhor **ORLANDO MORANDO JÚNIOR** – CPF 178.494.868-38, respondeu como autoridade responsável desta Municipalidade no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

São Bernardo do Campo, em 17 de fevereiro de 2022.

ORLANDO MORANDO JÚNIOR
Prefeito São Bernardo do Campo

ITEM XI

RELATÓRIO DA

CONVENIADA



RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 1º SEMESTRE/2021

Convenio nº 1041/2020

Com a continuidade da pandemia do coronavírus em todo o mundo durante o primeiro semestre do ano de 2021, algumas ações realizadas anteriormente nas Unidades de Saúde continuaram suspensas temporariamente ou foram retomadas de maneira moderada, inclusive as consultas farmacêuticas, não sendo possível atingir todas as metas propostas neste plano de trabalho.

Seguem informações sobre as ações de assistência farmacêutica contidas como metas a serem desempenhadas no plano de trabalho do convenio 1041/2020, conforme segue:

a) Metas:

1 - Quantitativa:

META	SITUAÇÃO ATUAL	INDICADOR DE RESULTADO
Realizar em média 16 consultas farmacêuticas / mês / unidade nas Unidades de Saúde contempladas neste projeto.	Em 2018, a média mensal de consultas farmacêuticas realizadas foi de 5,4 consultas por mês por UBS, 54 consultas por mês na Policlínica Centro e 0 no CAPS Centro.	Média mensal de consultas farmacêuticas realizadas por unidade e total (Fonte: Relatório Trimestral por unidade e total).

2021						
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Policlínica	9	11	21	14	7	9
CAPS	0	0	0	0	0	0
UBS	246	317	329	270	275	381
TOTAL	255	328	350	284	282	390
Unidades *	12	25	24	25	21	27
	21,3	13,1	14,6	11,4	13,4	14,4
MÉDIA	14,7					

*Número de unidades que realizaram consultas farmacêuticas no mês

2 - Quantitativa:

META	SITUAÇÃO ATUAL	INDICADOR DE RESULTADO
Realizar uma média mensal de 4.000 dispensações de medicamentos nas Unidades de Saúde contempladas neste projeto.	Dispensação de uma média mensal de 4.000 dispensações de medicamentos nas Unidades de Saúde.	Relatório mensal da Assistência Farmacêutica com o número de medicações dispensadas por mês nas Unidades de Saúde contempladas neste projeto.

2021

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Policlínica	1.570	1.545	1831	1.543	1.809	1.934
CAPS	2.340	2.286	2808	2.416	2.709	2.733
UBS	67.608	67.281	75.405	68.076	71.967	73.428
total	71.518	71.112	80.044	72.035	76.485	78.095
Unidades *	17	17	17	17	17	17
	4.207	4.183	4.708	4.237	4.499	4.594
MÉDIA	4404,8					

*Número de unidades que realizaram dispensação de medicamentos no mês

3 - Qualitativa

META	SITUAÇÃO ATUAL	INDICADOR DE RESULTADO
Aumentar o acesso dos profissionais aos consultórios farmacêuticos, ampliando em 40% o número de profissionais que realizam consultas nas Unidades de Saúde contempladas neste projeto.	Cerca de 55% dos profissionais farmacêuticos da Atenção Básica e Especializada não realizam consultas farmacêuticas por falta de local adequado para atendimento dos usuários SUS.	(Número de farmacêuticos que realizaram consultas em determinada unidade de saúde no mês / total de farmacêuticos lotado nas unidades no mês) x 100

2020

	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Farmacêuticos*	8	6	7	10	15	10	14	10
Total **	17	17	17	17	17	17	17	17
% ***	47,06	35,29	41,18	58,82	88,24	58,82	82,35	58,82
Resultado	inicial	-11,76	-5,88	11,76	41,18	11,76	35,29	11,76

2021

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Farmacêuticos*	12	17	16	20	16	19
Total **	17	25	25	25	25	25
% ***	70,59	68,00	64,00	80,00	64,00	76,00
Resultado	23,53	20,94	16,94	32,94	16,94	28,94

*Número de farmacêuticos que realizaram consultas farmacêuticas no mês

** Número total de farmacêuticos nas unidades contempladas neste projeto

*** % de farmacêuticos que realizaram consultas farmacêuticas no mês

Como pode ser verificado nos resultados apresentados:

Meta 1 – não foi atingida até junho/2021, porém as ações de Assistência Farmacêutica estão retornando a acontecer, o que leva a supor um aumento nos próximos meses.

Meta 2 – atingida 100%, com a média de 4.404 dispensações por unidade de saúde.

Meta 3 – atingida 100% em 2020, considerando que foi atingido 40% de ampliação dos profissionais farmacêuticos que realizam consultas nas unidades do município, bem como aumento de 8 profissionais farmacêuticos os quais se capacitaram e se tornaram aptos a realizar consultas farmacêuticas nas unidades de saúde, passando de 17 para 25 profissionais capacitados, um aumento de 47% no número de farmacêuticos nessas unidades, em 2021.

Atenciosamente,

São Bernardo do Campo, 16 de julho de 2021



Lisley de Souza Oliveira

Divisão de Assistência Farmacêutica SS 54

PLANILHA DEMONSTRATIVA DOS CUSTOS 2021 - JANEIRO A JUNHO

DESPESAS	JANEIRO A JUNHO	VALOR MÉDIO MENSAL
a) Apoio Administrativo		
a.1) Serviço de Outsourcing de impressão	6.926,14	1.154,36
b) Recursos Humanos		
b.1) Farmacêutico	180.053,57	30.008,93
b.2) Auxiliar de Farmácia	312.270,06	52.045,01
b.3) Oficial Administrativo	33.444,94	5.574,16
b.4) Assistente Técnico	33.895,54	5.649,26
TOTAL DESPESAS	566.590,25	94.431,71



RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2º SEMESTRE/2021

Convenio nº 1041/2020

Com a continuidade da pandemia do coronavírus em todo o mundo durante no segundo semestre do ano de 2021, algumas ações realizadas anteriormente nas Unidades de Saúde continuaram suspensas temporariamente ou foram retomadas de maneira moderada, inclusive as consultas farmacêuticas, não sendo possível atingir todas as metas propostas neste plano de trabalho.

Seguem informações sobre as ações de assistência farmacêutica contidas como metas a serem desempenhadas no plano de trabalho do convenio 1041/2020, conforme segue:

a) Metas:

1 - Quantitativa:

META	SITUAÇÃO ATUAL	INDICADOR DE RESULTADO
Realizar em média 16 consultas farmacêuticas / mês / unidade nas Unidades de Saúde contempladas neste projeto.	Em 2018, a média mensal de consultas farmacêuticas realizadas foi de 5,4 consultas por mês por UBS, 54 consultas por mês na Policlínica Centro e 0 no CAPS Centro.	Média mensal de consultas farmacêuticas realizadas por unidade e total (Fonte: Relatório Trimestral por unidade e total).

2021						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Policlínica	14	11	5	7	10	12
CAPS	0	0	3	7	7	15
UBS	367	416	296	319	335	306
TOTAL	381	427	304	333	352	333
Unidades *	28	25	26	23	25	23
	13,6	17,1	11,7	14,5	14,1	14,5
MÉDIA	14,2					

*Número de unidades que realizaram consultas farmacêuticas no mês

2 - Quantitativa:

META	SITUAÇÃO ATUAL	INDICADOR DE RESULTADO
Realizar uma média mensal de 4.000 dispensações de medicamentos nas Unidades de Saúde contempladas neste projeto.	Dispensação de uma média mensal de 4.000 dispensações de medicamentos nas Unidades de Saúde.	Relatório mensal da Assistência Farmacêutica com o número de medicações dispensadas por mês nas Unidades de Saúde contempladas neste projeto.

2021

	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Policlínica	1.854	1.928	1.803	1.532	1.658	1.664
CAPS	2.546	2.726	2.701	2.459	2.817	2.521
UBS	72.720	75.598	73.154	63.607	72.175	74.433
total	77.120	80.252	77.658	67.598	76.650	78.618
Unidades *	17	17	17	17	17	17
	4.536	4.721	4.568	3.976	4.509	4.625
MÉDIA	4489,2					

*Número de unidades que realizaram dispensação de medicamentos no mês

3 - Qualitativa

META	SITUAÇÃO ATUAL	INDICADOR DE RESULTADO
Aumentar o acesso dos profissionais aos consultórios farmacêuticos, ampliando em 40% o número de profissionais que realizam consultas nas Unidades de Saúde contempladas neste projeto.	Cerca de 55% dos profissionais farmacêuticos da Atenção Básica e Especializada não realizam consultas farmacêuticas por falta de local adequado para atendimento dos usuários SUS.	(Número de farmacêuticos que realizaram consultas em determinada unidade de saúde no mês / total de farmacêuticos lotado nas unidades no mês) x 100

2020

	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Farmacêuticos*	8	6	7	10	15	10	14	10
Total **	17	17	17	17	17	17	17	17
% ***	47,06	35,29	41,18	58,82	88,24	58,82	82,35	58,82
Resultado	inicial	-11,76	-5,88	11,76	41,18	11,76	35,29	11,76

*Número de farmacêuticos que realizaram consultas farmacêuticas no mês

** Número total de farmacêuticos nas unidades contempladas neste projeto

*** % de farmacêuticos que realizaram consultas farmacêuticas no mês

2021

	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Farmacêuticos*	22	17	16	15	17	18
Total **	25	25	25	25	25	25
% ***	88,00	68,00	64,00	60,00	68,00	72,00
Resultado	40,94	20,94	16,94	12,94	20,94	24,94

Como pode ser verificado nos resultados apresentados:

Meta 1 – não foi atingida até dezembro/2021, porém as ações de Assistência Farmacêutica estão retornando a acontecer, o que leva a supor um aumento no próximo ano.

Meta 2 – atingida 100%, com a média de 4.489 dispensações por unidade de saúde.

Meta 3 – atingida 100% em 2020, considerando que foi atingido 40% de ampliação dos profissionais farmacêuticos que realizam consultas nas unidades do município, bem como aumento de 8 profissionais farmacêuticos os quais se capacitaram e se tornaram aptos a realizar consultas farmacêuticas nas unidades de saúde, passando de 17 para 25 profissionais capacitados, um aumento de 47% no número de farmacêuticos nessas unidades, em 2021.

Atenciosamente,

São Bernardo do Campo, 21 de janeiro de 2022


Lisley de Souza Oliveira
Divisão de Assistência Farmacêutica SS 54

PLANILHA DEMONSTRATIVA DOS CUSTOS 2021 - JULHO A DEZEMBRO

DESPESAS	JULHO A DEZEMBRO	VALOR MÉDIO MENSAL
a) Apoio Administrativo		
a.1) Serviço de Outsourcing de impressão	7.504,21	1.250,70
b) Recursos Humanos		
b.1) Farmacêutico		
b.2) Auxiliar de Farmácia	204.948,49	34.158,08
b.3) Oficial Administrativo	339.685,81	56.614,30
b.4) Assistente Técnico	38.598,21	6.433,04
	48.152,27	8.025,38
TOTAL DESPESAS	638.888,99	106.481,50

ITEM XII

SE ADQUIRIU BENS

MÓVEIS E/OU

IMÓVEIS



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE
Rua João Pessoa, 59 – Tel.: 2630-6239 e-mail: fms@saobernardo.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO para fins de atendimento da Instrução 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, art. 125 inciso VIII, referente a aquisição de bens móveis e imóveis com recursos recebidos, não se aplica ao Convênio nº 1041/2020, firmado entre Este Município e a Secretaria de Estado da Saúde, em 26/03/2020, com vigência até 31/12/2024, que tem por objeto promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio – pagamento de prestação de serviço do Contrato de Gestão Nº 002/2018.

São Bernardo do Campo, 07 de janeiro de 2022


DR. GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde

ITEM XIII

DEMONSTRATIVOS

CONTÁBEIS E

FINANCEIROS



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTROLADORIA
Seção de Tomada e Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

PERÍODO 01/001/2021 A 31/12/2021

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVÊNIO Nº: 1041/2020

OBJETO: CUSTEIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EXERCÍCIO: 2021

Agência: 427-8 - Conta Corrente: 64129-4 - CHAVE FINANCEIRA "FARMACI"		
SB 16.410/2021		
Saldo do Convênio em 31/12/2020		2,64
INGRESSOS		1.140.179,62
Ingressos no período	1.140.000,00	
Rentabilidade no período	179,62	
DESPESAS	1.140.000,00	-1.140.000,00
OUTROS		0,00
Saldo do convênio em 31/12/2021		182,26
Saldo Bancário em 31/12/2021		182,26

São Bernardo do Campo, 02 de fevereiro de 2022

ALEXANDRE F. ALVES
Assessor de Políticas Públicas
SF-422.1

SARAH F. S. ASSIS
Encarregada do Serviço de Análise e
Prestação de Contas e dos Sistemas de Gestão

CODIGO FEDERAL LOCAL	RECEITAS CORRENTES - TRANSFERENCIAS CORRENTES *	RECEITA PREVISTA	ACUM. NO MES	A R R E C A D A D O	ACUM. NO EXERC.	DIFERENCA
1.7.2.8030.0	TRANSF. REC. ESTADO P/ PROGR. SAUDE - CONVENIO SUS - FMS	412.000,00	104.867,00	712.670,27	300.670,27-	
1.7.2.8031.1	BLAFB - CONVENIO SUS/FMS	1.530.000,00	390.105,24	1.560.420,96	30.420,96-	
1.7.2.8031.0	TRANSF. DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROJ. RECURSOS DE CUSTEIO PARA ENFRENTAMEN. PAB FIXO - SECRETARIA DE ESTADO DA S. POLITICA INCENTIVO ESTADUAL PARA CAS. INCENTIVO ESTADUAL DST AIDS E HEPATIT. INCENTIVO CUSTEIO MAC/SES	10.000,00	844.483,00	37.633.979,71	37.623.979,71-	
1.7.2.8031.1	RECURSO CUSTEIO EMENDAS PARLAMENTAR. TRANSFERENCIA DE ESTADOS DESTINADOS A TRANSFERENCIA DE ESTADOS DESTINADOS A TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS TRANSF. CONV. DOS ESTADOS PARA SIST. U. APERFEICOAMENTO DE ACOES E SERVICIOS CONVENIO C/ SECRET. DE ESTADO DA SAU. CONVENIO SES - CUSTEIO HU	3.333.000,00		4.216.868,00	883.868,00-	
1.7.2.8031.1	CONVENIO SUS / SES	231.000,00		230.400,00	600,00	
1.7.2.8101.1	CONV SUS/SES AMPLIACAO SERV ASSIET F TRANSF. CONV. ESTADOS DESTIN. A PROGR. MERENDA ESCOLAR - SUBVENCAO - CONVEN. PARCERIA EDUCACIONAL EST. -MUNIC. -ENS. COVID19 - TRANSFERENCIA ESTADUAL PAR. OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS TRANSF. CONV. ESTADO DEST. PROGR. DE A. CONVENIO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL A. PJ. AMANHA SER-L.E. JESUE FRANTZ-FMDCI FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRI. PROGRAMA ESTADUAL DE PROTECAO SOCIA. PROGRAMA ESTADUAL DE PROTECAO SOCIA. PROGRAMA ESPACO AMIGO - FMAS	500.000,00	16.712.000,00	55.120.000,00	500.000,00	
1.7.2.8101.1	PROGRAMA MIGRANTE HOMEM DE RUA - FM. PROGRAMA FORTALECENDO A FAMILIA - F. PROGRAMA RENDA CIDADADA - FMAS	48.000.000,00		48.000.000,00	48.000.000,00	
1.7.2.8101.1	PROGRAMA PESSOA PORTADORA DE DEFICI. PROGRAMA SOS BOMBEIROS NO RESGATE D. PRCCGRAMA BENEFICIO DE PRESTACAO COM. PROGRAMA CRIANCA E ADOLESCENTE - FM. PROGRAMA COMPLEMENTACAO ESTADUAL CR. PROJETO CULTURACAO - FEDCA - FMDCA. ESTRUCTURACAO DA REDE DE SERVICOS-PR. PROGR. ESTADUAL DE PROT SOCIAL ESPE. PROGRAMA ESTADUAL DE PROTECAO BASIC. PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL DE MEDI. PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA. PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL DE ALTA. EMERGENCIA COVID-19	24.000.000,00	136.053,04	1.659.636,57	1.659.636,57-	
1.7.2.8101.1	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA CO. PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA C. PROTECAO SOCIAL BASICA	1.140.000,00		1.140.000,00	1.140.000,00	
1.7.2.8109.0	TRANSF. CONV. ESTADO DEST. PROGR. DE C. TRANSF. CONV. ESTADO DEST. PROGR. DE C. TRANSF. CONV. ESTADO DEST. PROGR. DE C.	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
1.7.2.8109.1	PROGRAMA FORTALECENDO A FAMILIA - F. PROGRAMA RENDA CIDADADA - FMAS	332.000,00	78.600,00	382.200,00	50.200,00-	
1.7.2.8109.1	PROGRAMA PESSOA PORTADORA DE DEFICI. PROGRAMA SOS BOMBEIROS NO RESGATE D. PRCCGRAMA BENEFICIO DE PRESTACAO COM. PROGRAMA CRIANCA E ADOLESCENTE - FM. PROGRAMA COMPLEMENTACAO ESTADUAL CR. PROJETO CULTURACAO - FEDCA - FMDCA. ESTRUCTURACAO DA REDE DE SERVICOS-PR. PROGR. ESTADUAL DE PROT SOCIAL ESPE. PROGRAMA ESTADUAL DE PROTECAO BASIC. PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL DE MEDI. PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA. PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL DE ALTA. EMERGENCIA COVID-19	428.000,00	35.640,00	596.586,79	168.586,79-	
1.7.2.8109.1	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA CO. PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA C. PROTECAO SOCIAL BASICA	500.000,00		500.000,00	1.643.000,00	
1.7.2.8109.0	TRANSF. CONV. ESTADO DEST. PROGR. DE C.				500.000,00	

CONVENIO FARMACI *** DEDUÇÕES POR CONVENIO *** 01/01/2021 A 31/12/2021

DOTACAO	NE	OP	DP	DP DIGITAL	VALOR	DATA
09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02	01656/2021	01464/2021	01175/2021	SB.008896/2021-61	95.000,00	02022021
09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02	01656/2021	03108/2021	02704/2021	SB.019828/2021-68	95.000,00	05032021
09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02	01656/2021	04540/2021	03982/2021	SB.029525/2021-05	95.000,00	29032021
09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02	01656/2021	06077/2021	05631/2021	SB.038987/2021-56	95.000,00	29042021
09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02	06081/2021	07802/2021	07376/2021	SB.051057/2021-75	95.000,00	01062021
09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02	06081/2021	09271/2021	08757/2021	SB.064583/2021-33	95.000,00	29062021
09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02	08679/2021	10672/2021	10190/2021	SB.075672/2021-50	95.000,00	29072021
09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02	08679/2021	12483/2021	11791/2021	SB.088469/2021-16	95.000,00	31082021
09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02	10441/2021	14244/2021	13744/2021	SB.101446/2021-61	95.000,00	30092021
09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02	11947/2021	15062/2021	15267/2021	SB.108417/2021-06	95.000,00	03112021
09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02	13207/2021	17477/2021	16809/2021	SB.126535/2021-03	95.000,00	30112021
09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02	13207/2021	19089/2021	18429/2021	SB.139314/2021-55	95.000,00	29122021

TOTAL: 1.140.000,00

CONVENIOS E PRESTACOES DE CONTAS 01/01/2021 A 31/12/2021

CONVENIO/ENTIDADE		ORD, VINC.	PROCESSO	VIGENCIA		ADIT./RESOL.		
16410/2021 SS								
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		095	016410/2021	26/03/2020	A 31/12/2024			
TP,DESP SD,ANTERIOR	INGRESSADO(+)	ANULACAO(-)	RENTABIL(+)	DESPESA(-)	REMANEJAMENTO(-)	ADEQUACAO(+)	OUTRAS REC	
	GLOSA(+)	REG.GI.OSA(-)	DEV.GLOSA(-)	EXCESSO(+)	DEVOL.SALDO(-)	DEVOL.MAIOR(+)	SD,ATUAL	
TIPO FONTE:	ESTADUAL							
C	2,64	1.140.000,00	0,00	179,62	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,26
TOTAL:	2,64	1.140.000,00	0,00	179,62	1.140.000,00	0,00	0,00	2,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,26

ITEM XIV
CERTIDÃO CRC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
	Certidão nº: 2022/002264
	Nome: SANDRA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA
	Registro: SP-250840/O-7 Categoria: CONTADORA CPF/CNPJ: 163.111.068-33
	Validade: 06/04/2022
	Finalidade: Atendimento à Lei 5.307/86 (Prestação de Contas)

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 9660.7558.2927.5689

ITEM XV
DECLARAÇÃO DE
ACORDO COM LEI
8.666/93



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 - Centro – tel.: 2630-6110 e-mail: fms@saobernardo.sp.gov.br


DECLARAÇÃO NEGATIVA

DECLARO para fins de atendimento da Instrução 02/2016 do TCESP que, com referência ao Convênio nº 1041/2020, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Saúde, em 26/03/2020, com vigência até 31/12/2024, que tem por objeto promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio – pagamento de prestação de serviço do Contrato de Gestão n.º 002/2018, foram cumpridas as normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à realização de Licitações nela previstas, para as despesas apresentadas.

São Bernardo do Campo, 07 de janeiro de 2021


DR. GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde

	FOLHA DE INFORMAÇÃO			Processo			Rubrica
				Número	Exercício	Folha	
	2.834	2018					

À

Divisão de Administração do Fundo Municipal de Saúde (SS-63)
Senhora Diretora,

Trata-se no presente expediente do **TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018**, firmado entre o Município de São Bernardo do Campo e a Fundação do ABC, para a conjugação de esforços, considerados os objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde, no âmbito da REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (fls. 505/521).

Nesse momento, cuidamos da **HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO** dos atos administrativos praticados, visando a formalização da MINUTA DE TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 016/2020 (SEXTO), inserta às fls. 2121/2123, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/01/2021, para compreender o período de: 01/01/2021 a 01/01/2022, com a inclusão de Cláusula Resolutiva, Repactuação das Metas (quantitativas/qualitativas), consignadas nos Planos de Trabalho, bem como a Repactuação do Valor, conforme Planilha Orçamentária e Cronograma de Desembolso, pelos motivos que seguem:

Foram constatadas a regularidade dos atos procedimentais e, tendo em vista as justificativas apresentadas, em especial: da aprovação do Conselho Municipal de Saúde – CMS (fls. 2124); do parecer técnico-jurídico da Procuradoria de Licitações e Contratos (PGM-5), exarado pela Manifestação PGM-5 nº 839/2020 (fls. 2144/2146).

Diante do exposto e, com fundamento no inciso V, do artigo 10, do Decreto Municipal nº 20.226, de 23 de novembro de 2017, decido no seguinte sentido:

a) **AUTORIZO** o prosseguimento nas tratativas visando a formalização da MINUTA DE TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 016/2020 (SEXTO), inserta às fls. 2121/2123, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/01/2021, para compreender o período de: 01/01/2021 a 01/01/2022, com a inclusão de Cláusula Resolutiva, Repactuação das Metas (quantitativas/qualitativas), consignadas nos Planos de Trabalho, bem como a Repactuação do Valor, conforme Planilha Orçamentária e Cronograma de Desembolso;

	FOLHA DE INFORMAÇÃO			Processo			Rubrica
				Número	Exercício	Folha	
	2.834	2018					

b) **APROVO**, a **2ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/01/2021, para compreender o período de: 01/01/2021 a 01/01/2022, com a inclusão de Cláusula Resolutiva, no valor total de R\$427.315.000,00 (Quatrocentos e vinte e sete milhões e trezentos e quinze mil reais), a ser formalizado por meio da MINUTA DE TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 016/2020 (SEXTO), inserta às fls. 2121/2123;

Essa prorrogação de prazo de vigência, tem fundamento na Cláusula Sexta do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, e arrimo no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93 e duas atualizações;

O valor total do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018 passa a ser de R\$ 1.202.840.078,08 (Um bilhão, duzentos e dois milhões, oitocentos e quarenta mil, setenta e oito reais e oito centavos).

b) **APROVO** os Planos de Trabalhos das unidades de saúde que compõem a Rede de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, nos quais, foram estabelecidas as Metas (quantitativas/qualitativas), a serem atingidas no período de 01/01/2021 a 01/01/2022;

Esses planos de trabalho são partes integrantes da MINUTA DE TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 016/2020 (SEXTO), a ser formalizada e do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018;

c) Ficam mantidas as demais cláusulas, termos, regras e condições do contrato aditado, desde que não conflitantes com o presente instrumento que, para todos os efeitos e fins de direito, passa a integrar aquela avença

Por fim, **HOMOLOGO e RATIFICO** os atos procedimentais realizados, visando essa formalização.

Encaminhamos o presente expediente, para as suas providências quanto a efetivação do empenho, visando a formalização da MINUTA DE TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 016/2020 (SEXTO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018.

Aproveitamos para renovar os protestos da nossa estima e consideração.
GSS, em 14 de dezembro de 2020.

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário da Saúde.



PLANO DE TRABALHO
APOIO À GERENCIAL – ADMINISTRATIVO

SS-6

PERÍODO: 01/01/2021 a 01/01/2022

Plano de para o gerenciamento do Apoio à Gerencial de São Bernardo do Campo

M A

Jan



Descritivo das ações de Saúde
Departamento de Administração da Saúde (SS-6)
Apoio Gerencial

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta informações para subsidiar a elaboração do Plano de Trabalho nomeado Apoio Gerencial que visa dar apoio técnico-administrativo para a operação e o desenvolvimento dos serviços e ações de saúde desenvolvidas por meio do contrato de gestão, com a contratação de serviços de organização, estruturação e implementação de ações para a rede de serviços de saúde no âmbito do Contrato de Gestão.

O desenvolvimento das ações de saúde implica na organização e na disponibilização de diversos serviços e materiais de apoio e suporte, tais como:

- Material de Consumo
- Equipamentos e Mobiliário
- Manutenção Predial
- Manutenção de Equipamentos e Mobiliário
- Manutenção de Veículos
- Limpeza
- Segurança
- Locações diversas
- Serviços diversos, desde que tenham relação com as áreas assistenciais
- Contratação de Recursos Humanos Técnico Administrativos e de Apoio

O Plano de Trabalho do Apoio Gerencial é um instrumento por meio do qual devem ser ofertados materiais e serviços de suporte às ações de saúde específicas desenvolvidas nos demais Planos de Trabalho, com descrições dos serviços apoio das áreas assistências e respectivas Metas Quantitativas e Qualitativas Quadros de Metas e o Quadro de Indicadores de Qualidade que compõem os instrumentos de avaliação do desempenho institucional no Contrato e, Informações Administrativas.

Além do conteúdo deste anexo a Organização Social poderá realizar a visita técnica para conhecer, obter e atualizar informações que entender pertinentes, tais como: instalações físicas, Plano de para o gerenciamento do Apoio à Gerencial de São Bernardo do Campo

M R J



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

<http://www.saobernardo.sp.gov.br>

infraestrutura existente (equipamentos médicos, odontológicos, instrumentais e mobiliários), recursos humanos, conselhos gestores, e outros que julgar necessários para a elaboração do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário.

A Organização Social poderá também consultar informações de recursos e credenciamentos existentes no CNES bem como a produção assistencial apontada nos Sistemas de Informações do SUS.

As equipes de trabalho deverão ser adequadas para atender a integralidade, e a multidisciplinaridade da atenção de acordo com normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

As unidades e serviços de saúde poderão, a critério da administração pública, ser cenário de práticas educativas de projetos e programas desenvolvidos pela Secretaria de saúde, como por exemplo, Programas de Residência Médica.

2.0 - DO OBJETO.

Apoio técnico-administrativo para execução de ações e serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção à saúde, em consonância ao Plano Plurianual, Plano Municipal de Saúde, Plano Anual de Saúde e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Quadro 01

ITEM	LOCAL	ENDEREÇO	CNES
1	Almoxarifado de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares	Av. Senador Vergueiro, 1751	
1	Ações Judiciais	RUA MARECHAL DEODORO, 1737 - CENTRO	
2	Controle Social	RUA JOÃO PESSOA, 59 - CENTRO	7737092
3	Departamento de Administração da Saúde (SS-6)	RUA JOÃO PESSOA, 59 - CENTRO	7737092
4	Infraestrutura	RUA JOÃO PESSOA, 59 - CENTRO	7737092
5	Manutenção de Equipamentos	Rua João Pessoa, 59 - centro	
6	Manutenção Predial	Rua João Pessoa, 59, centro	
5	Patrimônio	AV. SENADOR VERGUEIRO, 1751	
6	Transporte Sanitário e Administrativo	AV. CAMINHO DO MAR, 2795 - RUDGE RAMOS	

3.0 - ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

As ações e serviços a serem executados nas unidades e serviços objetos do Plano de Trabalho Apoio Gerencial, são descritos sucintamente abaixo, em caráter complementar e de apoio aos serviços:

Plano de para o gerenciamento do Apoio à Gerencial de São Bernardo do Campo



3.1 – Almoxarifado:

Responsável pelo recebimento, estoque e distribuição de insumos e matérias as Unidades da Secretaria de Saúde;

3.2 – Ações Judiciais:

Apresenta como atribuições:

- Confecção de pareceres técnicos para subsidiar a defesa do município;

3.3 – Departamento de Administração da Saúde (SS-6).

É o Departamento que atua como atividade meio, dando suporte a todos os demais Departamento que compõe a Secretaria de Saúde. A organização e o processo de trabalho das unidades de saúde devem contemplar e estar orientados pelas diretrizes técnicas assistenciais e programáticas priorizadas no planejamento da Secretaria de Saúde, conforme a estrutura da rede, assim como pelas necessidades identificadas na interlocução com as áreas assistenciais. É diretriz essencial que as unidades e serviços gerenciados pela Organização Social integrem as redes de cuidados.

3.4 – Infraestrutura.

Área responsável pelas Obras em Geral (Reforma, Ampliação e Construção), pela Manutenção de bens Móveis e Equipamentos, bem como Manutenção Predial, Limpeza, Segurança e Manutenção dos veículos cedidos e disponibilização de motoristas.

3.5 – Setor de Patrimônio:

Responsável Controle dos Bens Móveis, Montagem e Desmontagem de Unidades de Saúde, Recebimento de Mobiliário e Equipamentos, Cadastro de Incorporação dos bens junto a Prefeitura de São Bernardo do Campo.

3.6 – Transporte Sanitário:

Executa ações e serviços em vários níveis de complexidade, de acordo com as diretrizes do SUS e protocolo municipal vigente. O transporte sanitário é um dos dispositivos de acesso aos usuários do SUS, para tratamento de saúde dentro e fora do município, por meio de um sistema logístico destinado aos que possuem mobilidade reduzida e impossibilitados de utilizar o transporte coletivo

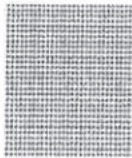
4.0 - QUADRO DE METAS:

As atribuições do responsável pelo acompanhamento da execução das ações e serviços previstos, tem por finalidade identificar o alcance das metas segundo o pactuado com a emissão e envio de relatórios padronizados, quando for o caso; a avaliação do progresso na execução dos serviços, identificando eventuais desvios dos objetivos contratuais e indicando medidas para sua correção e adequação.

4.1. - TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

Plano de para o gerenciamento do Apoio à Gerencial de São Bernardo do Campo

MA 



O orçamento econômico-financeiro das unidades que compõem o Departamento de Proteção à Saúde para o exercício de 2019 será valorado de acordo com composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme Tabela abaixo.

Quadro 02

VALORAÇÃO DOS INDICADORES		
INDICADOR	METAS	PESO %
1	Metas Quantitativas	85%
2	Metas Qualitativas	15%
Percentual total dos recursos repassado		100%

4.2 - METAS QUANTITATIVAS

Quadro 03

Serviços	Meias	Período	Quantidade
Administrativo	Apoiar nas adequações dos ambientes físicos dos serviços de saúde e apoiar na aquisição de equipamentos para o fortalecimento e qualificação dos serviços de saúde, de acordo com as demandas.	Mês	100%
Administrativo/ Infraestrutura	Mantém as Unidades de Saúde em funcionamento, com manutenção física e de equipamentos, serviços complementares e de apoio de acordo com as necessidades atuais.	Mês	100%
Administrativo/ Infraestrutura	Serviço de Segurança	Mês	33 unidades

4.3 - METAS QUALITATIVAS

Quadro 04

Descrição	Conteúdo	Periodicidade	Meta	Fonte de Verificação
Prestação de Contas	Entregar prestações de contas mensais até vigésimo dia útil do mês subsequente ao mês de prestação de serviço	Mensal	100%	Relatórios

Os indicadores são medidas-síntese que contêm informação relevante sobre determinados atributos e dimensões dos processos estabelecidos assim como dos resultados das ações realizadas.

Esses indicadores são acompanhados mensalmente e avaliados trimestralmente em reunião ordinária da Comissão Técnica de Acompanhamento dos Contratos de Gestão. Esses indicadores deverão ser atualizados e modificados de acordo com as avaliações e o desenvolvimento das ações do contrato.

Plano de para o gerenciamento do Apoio à Gerencial de São Bernardo do Campo



5.0 - AVALIAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS INDICADORES:

A produção será avaliada trimestralmente, devendo manter as informações de produção de no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) do pactuado. A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicado nas tabelas que se seguem. Os desvios serão analisados em relação as quantidades especificadas para cada unidade assistencial especificadas na tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa específica.

Quadro 05

VALORIZAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUANTITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Atendimentos	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

Quadro 06

VALORIZAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Atendimentos	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

Os desvios serão analisados em relação as quantidades especificadas para cada unidade assistencial especificadas na tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

6.0 – INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Os sistemas de TI a serem executados neste município, obrigatoriamente, deverão ter interface com o sistema informatizado da Secretaria de Saúde. Todo e qualquer aplicativo, sistema, painel de chamadas e senhas eventualmente instalados devem acompanhar a compatibilidade com os sistemas já existentes na Instituição. Os exames laboratoriais deverão ser processados por serviços próprios ou contratados, seguindo protocolos estabelecidos pela Secretaria de Saúde e a coleta de exames laboratoriais é de responsabilidade da contratada.

As despesas com alugueis de imóveis e concessionárias (água, luz e telefone) cuja titularidade é da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo permanecerão a cargo da Administração Direta. Essas informações poderão ser apuradas na Vistoria.

Plano de para o gerenciamento do Apoio à Gerencial de São Bernardo do Campo



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
<http://www.saobernardo.sp.gov.br>

O fornecimento de materiais e insumos médicos bem como os medicamentos são de responsabilidade do Município de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 30 de outubro de 2020

DAMIÃO AMARAL DA SILVA
Diretor do Departamento de Administração da Saúde (SS-6).

Plano de para o gerenciamento do Apoio à Gerencial de São Bernardo do Campo

ANEXO RP-05

REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC
CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): SS Nº 002/2018
OBJETO: CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): _____
EXERCÍCIO (1): _____
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) _____

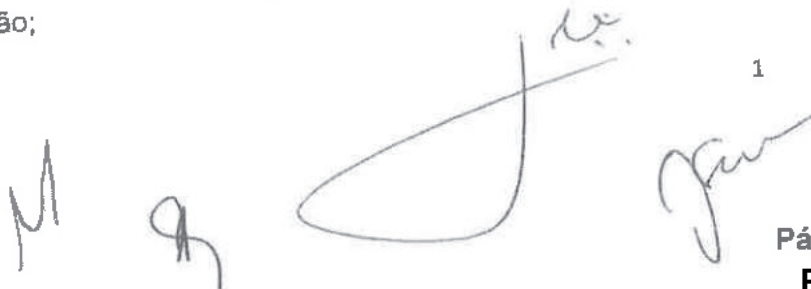
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Bernardino do Campo, 18/12/20

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Orlando Morando Junior
Cargo: Prefeito
CPF: 178.794.868-38

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Adriana Berringer Stephan
Cargo: Presidente
CPF: 149.011.988-40

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Geraldo Reple Sobrinho
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 893.017.658-53

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Adriana Berringer Stephan
Cargo: Presidente
CPF: 149.011.988-40

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

M S



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 016/2020 (SEXTO)
AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018.

Por este instrumento, as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GERALDO REPLE SOBRINHO, de conformidade com o Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas ÓRGÃO SUPERVISOR, e, de outro, a empresa FUNDAÇÃO DO ABC, com endereço na Av. Príncipe de Gales, 821, Santo André/SP, CEP: 09060-650, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 57.571.275/0001-00, neste ato representado por ADRIANA BERRINGER STEPHAN, doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO SOCIAL, e considerando a instrução constante do Processo de Contratação nº 2834/2018, em especial da aprovação e homologação do Secretário da Pasta, resolvem celebrar o presente aditamento, nos termos das cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Prorrogação do prazo de vigência, do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018, com cláusula resolutiva, Repactuação das metas (quantitativas/qualitativas) e do valor.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de **01/01/2021**, para compreender o período de: **01/01/2021 a 01/01/2022**.

2.2 – Essa prorrogação tem fundamento na Cláusula Sexta, do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.

2.3 – O presente Contrato será rescindido de pleno direito, a partir da data em que o ÓRGÃO SUPERVISOR venha firmar novo contrato que abranja o objeto deste, sem que caibam quaisquer indenizações às partes, senão aquelas devidas até data da efetiva prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Ficam repactuadas as metas (quantitativas/qualitativas), do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, para o período de **01/01/2021 a 01/01/2022**.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

3.2 – Os Planos de Trabalho, com a definição das metas (quantitativas/qualitativas), referentes às ações de saúde a serem desenvolvidas nas unidades de saúde que compõem a REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, para o período de 01/01/2021 a 01/01/2022, são partes integrantes deste Termo Aditivo e do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - Fica repactuado, para o período de **01/01/2021 a 01/01/2022**, o valor da Cláusula 8.5, do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018, para o alcance das metas (quantitativas e qualitativas) constantes dos Planos de Trabalho.

4.2 – O valor global do TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 016/2020 é de R\$ **427.315.000,00** (quatrocentos e vinte e sete milhões e trezentos e quinze mil reais), conforme Planilha Financeira e Cronograma de desembolso, partes integrantes deste Termo Aditivo e do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018.

4.3 - As despesas com essa prorrogação e repactuação, correrão por conta das dotações orçamentárias:

09.091.3.3.90.39.00.10.301.0011.2206.01; 09.091.3.3.90.39.00.10.301.0011.2206.05, 09.091.3.3.90.39.00.10.301.0011.2206.02; 09.092.3.3.90.39.00.10.302.0012.2134.01, 09.092.3.3.90.39.00.10.302.0012.2028.01; 09.092.3.3.90.39.00.10.302.0012.2134.05, 09.092.3.3.90.39.00.10.302.0012.2028.05; 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2142.01, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2142.05; 09.096.3.3.90.39.00.10.122.0032.2260.01, 09.096.3.3.90.39.00.10.122.0032.2298.01; 09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2034.03, 09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2034.01; 09.094.3.3.90.39.00.10.305.0031.2075.01, 09.094.3.3.90.39.00.10.305.0031.2075.05; 09.094.3.3.90.39.00.10.304.0031.2075.05, 09.094.3.3.90.39.00.10.305.0031.2036.02; 09.094.3.3.90.39.00.10.305.0031.2075.03, 09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02; 09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.05, 09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.01; 09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.02, ou aquelas que vierem a substituí-las, neste exercício e no próximo das dotações correspondentes, sem prejuízo das demais dotações constantes dos termos firmados anteriormente.

4.4 -O valor total atualizado do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018 é de R\$ **1.202.840.078,08** (Um bilhão, duzentos e dois milhões, oitocentos e quarenta mil, setenta e oito reais e oito centavos)

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – A repactuação de que se trata, tem fundamento na Cláusula Décima Segunda, do Contrato ora aditado.

M. G. [assinatura]



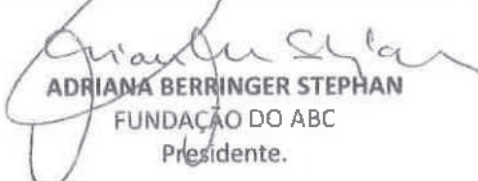
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

5.2 - Ficam mantidas as demais cláusulas, termos, regras e condições do contrato aditado, desde que não conflitantes com o presente instrumento que, para todos os efeitos e fins de direito, passa a integrar aquela avença.

5.3 - E, por se acharem justos e acordados, depois de lido e achado conforme, é assinado o presente instrumento pelas partes supra e testemunhas abaixo, dele sendo extraídas 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito.

São Bernardo do Campo, em 18 / 12 /2020.


GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde


ADRIANA BERRINGER STEPHAN
FUNDAÇÃO DO ABC
Presidente.

Testemunha:

Nome completo André Pereira dos Santos

RG 16.288.136-8

CPF 080.200.088-61

Assinatura 

Nome completo Luciano Afonso Santos

RG 18.295.805

CPF 124.699.698-09

Assinatura  SANTOS

Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Ação de Desapropriação em face de Hanañka Participações e Empreendimentos Ltda., objetivando uma área de terreno a ser desapropriada com 363,39 m², que consta pertencer ao requerido, situada na Rua Djelma Dutra nº 22, Centro, CEP 09725-435, São Bernardo do Campo - SP, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 005-042-023-000, parte de área maior da Matrícula nº 85.905 do 1º Registro de Imóveis de SBC, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 18.635/2013. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei, NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 30 de novembro de 2020.

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e devidamente respaldada no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do artigo 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que o imóvel situado na Estrada Galvão Bueno, 8500 (9026), Jardim da Represa, Inscrição Imobiliária 524.114.004.000, de propriedade do ESPÓLIO DE JOÃO GONÇALVES, É DECLARADO VAGO, com o transcurso "in albis" do prazo, diante da instrução no bojo do Processo Administrativo SB nº 9046-2019-37 pelas razões ali apresentadas.

Frederico Augusto Sossai Pereira
Subprocurador-Geral do Município

Secretaria de Saúde Gabinete do Secretário

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, a Secretaria de Saúde, faz publicar os extratos abaixo discriminados:

I – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2833/2018 – FORMALIZAÇÃO: TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 015/2020 (SEXTO) – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/01/2021, para compreender o período de: 01/01/2021 a 01/01/2022, com a Inclusão de Cláusula Resolutiva, Repactuação das Metas (quantitativas/qualitativas), consignadas nos Planos de Trabalho, bem como a Repactuação do Valor, conforme Planilha Orçamentária e Cronograma de Desembolso – VALOR TOTAL: R\$439.223.000,00 (Quatrocentos e trinta e nove milhões e duzentos e vinte e três mil reais) – FUNDAMENTO: Cláusula Sexta e Décima Segunda, ambas, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, e artigo no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações – ATO APROVADO, RATIFICADO E HOMOLOGADO.

II – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2834/2018 – FORMALIZAÇÃO: TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 016/2020 (SEXTO) – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/01/2021, para compreender o período de: 01/01/2021 a 01/01/2022, com a inclusão de Cláusula Resolutiva, Repactuação das Metas (quantitativas/qualitativas), consignadas nos Planos de Trabalho, bem como a Repactuação do Valor, conforme Planilha Orçamentária e Cronograma de Desembolso – VALOR TOTAL: R\$427.315.000,00 (Quatrocentos e vinte e sete milhões e trezentos e quinze mil reais) – FUNDAMENTO: Cláusula Sexta e Décima Segunda, ambas, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, e artigo no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações – ATO APROVADO, RATIFICADO E HOMOLOGADO.

Secretário de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 034 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 299ª Reunião Ordinária, ocorrida em 15 de dezembro de 2020 através de vídeo conferência e tramitação eletrônica de documentos, conforme determina a Resolução GSS nº 4 de 18 de março de 2020 (NM ed. 2118, pág. 23).

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar as metas do SISPACTO 2021.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2020.

Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 035 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 299ª Reunião Ordinária, ocorrida em 15 de dezembro de 2020 através de vídeo conferência e tramitação eletrônica de documentos, conforme determina a Resolução GSS nº 4 de 18 de março de 2020 (NM ed. 2118, pág. 23).

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Convênio nº 1426/2020, firmado entre o Município de São Bernardo do Campo e Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo - Contrato de Gestão nº 001/2018 no Hospital de Urgência.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2020.

Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 036 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 299ª Reunião Ordinária, ocorrida em 15 de dezembro de 2020 através de vídeo conferência e tramitação eletrônica de documentos, conforme determina a Resolução GSS nº 4 de 18 de março de 2020 (NM ed. 2118, pág. 23).

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas referente ao convênio 393/2019 – Ampliação da Assistência Farmacêutica.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2020.

Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 037 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 299ª Reunião Ordinária, ocorrida em 15 de dezembro de 2020 através de vídeo conferência e tramitação eletrônica de documentos, conforme determina a Resolução GSS nº 4 de 18 de março de 2020 (NM ed. 2118, pág. 23).

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a criação do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2020.

Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria de Saúde

Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

EDITAL Nº 52/2020

PERÍODO DE 09/12/2020 A 15/12/2020

PUBLICAÇÃO: 18/12/2020

SS-42- DIVISÃO DE VETERINARIA E CONTROLE DE ZOOSE

Nome: Avicultura Recanto dos Animais Ltda - ME

CNPJ: 05.078.450/001-01

Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 0145

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: CENTRO ESTETICO SILVIA ELENA'S LTDA - CNPJ: 07.447.448/0001-05

Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 532

Nome: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - CNPJ: 44.849.812/0344-66

Documento: TRM - SÉRIE L - Nº 709 (Liberação de Equipamento/Máquina)

Nome: TRIACE PACK EMBALAGENS LTDA EPP - CNPJ: 15.258.638/0001-02

Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 787 (Advertência)

Nome: RODRIGO SANTOS DE QUEIROZ - CNPJ: 38.420.627/0001-74

Documento: TRM - SÉRIE L - Nº 786 (Liberação de Estabelecimento) – (Atividade de bar)

Nome: COLSAN ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE - CNPJ: 61.047.007/0021-05

Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 707

Nome: MARIO SÉRGIO JUVINIANO BARROS - CNPJ: 36.660.311/0001-24

Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 595 (Advertência)

Nome: ANDRÉ PEREIRA - CPF: 460.450.578-05

Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 789

Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 789 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: GRECIA HOTEL LTDA - CNPJ: 32.880.462/0001-37

Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 308

Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 308 (Interdição Total Estabelecimento)


Nome: BAR EXPEDICIONARIO LTDA ME - CNPJ: 56.075.435/0001-50

Documento: AIF - SÉRIE K - Nº 773

Nome: ERICK SANDRO ARRUDA SILVA - CNPJ: 28.742.191/0001-86

Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 487

Nome: HEMOCENTRO SAO LUCAS - TERAPIA CELULAR - CNPJ:

	FOLHA DE INFORMAÇÃO			Processo			Rubrica
				Número	Exercício	Folha	
	2.834	2018					

À

Divisão de Administração do Fundo Municipal de Saúde - SS-63
Senhora Diretora,

Trata-se no presente expediente, do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018, firmado entre o Município de São Bernardo do Campo e a Fundação do ABC, para a conjugação de esforços, considerados os objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde, no âmbito da REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso XXIV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 **(fls. 505/521)**.

Neste momento, cuidamos da APROVAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO dos atos administrativos e despesas relativas à formalização das seguintes minutas:

(i) MINUTA DE TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 011/2021 (OITAVA), inserta às fls. 2980/2982,


(ii) MINUTA DE TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 012/2021 (NONA), inserta às fls. 2977/2979.

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, considerando os pareceres emitidos pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PGM-5, exarados pela Manifestações PGM.5 nº 893/2021 (fls. 2932/2934) e nº 913/2021 **(fls. 2969/2971)**, com fundamento no inciso V, do Decreto Municipal nº 20.226, de 23 de novembro de 2017 **(fls. 2972/2976)**, decido no seguinte sentido:

1) EM RELAÇÃO A MINUTA DE TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 012/2021 (NONA):

APROVO a formalização da Minuta de Termo de Aditamento SS Nº 012/2021 ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, cujo objeto é a repactuação do valor constante da Cláusula 4.2, do Termo de Aditamento SS Nº 016/2020 (SEXTO), com fundamento na Cláusula Décima Segunda deste Contrato;

APROVO as despesas relativas a formalização da Minuta de Termo de Aditamento SS Nº 012/2021, no valor estimado de **R\$6.182.075,62** (Seis milhões,

	FOLHA DE INFORMAÇÃO			Processo			Rubrica
				Número	Exercício	Folha	
	2.834	2018					

cento e oitenta e dois reais, setenta e cinco centavos e sessenta e dois centavos), para custear as despesas ORDINÁRIAS do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018;

O valor total atualizado do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018 passa a ser de **R\$1.209.022.153,70** (Um bilhão, duzentos e nove milhões, vinte e dois mil, cento e cinquenta e três reais e setenta centavos), para custear as despesas incorridas no período de **01/01/2019 a 01/01/2022**.

HOMOLOGO e RATIFICO, os procedimentos e os atos administrativos praticados visando a formalização da MINUTA DE TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 012/2021 (NONA), bem como as despesas ora aprovadas, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações;

AUTORIZO o prosseguimento nas tratativas relativas ao **empenho prévio**, para arcar com as despesas da formalização da MINUTA DE TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 012/2021 (NONA)


PUBLIQUE-SE para que surtam todos os seus efeitos.

2) EM RELAÇÃO A MINUTA DE TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 011/2021 (OITAVA):

APROVO a formalização da Minuta de Termo de Aditamento SS Nº 011/2021 (OITAVA), com a finalidade da prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, por mais um período de 06 (Seis) meses, para compreender o período de **01/01/2022 a 30/06/2022**, com fundamento na Cláusula Sexta deste contrato e inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.

APROVO as despesas relativas a formalização da Minuta de Termo de Aditamento SS Nº 011/2021 (OITAVA), no valor estimado de **R\$246.564.489,98** (Duzentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), para custear as despesas ORDINÁRIAS do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, no período de 01/01/2022 a 30/06/2022;

O valor total atualizado do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018 passa a ser de R\$ **1.455.586.643,68** (Um bilhão, quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), para custear as despesas incorridas no período de **01/01/2019 a 30/06/2022**

	FOLHA DE INFORMAÇÃO			Processo		
				Número	Exercício	Folha
	2.834	2018				

HOMOLOGO e RATIFICO, os procedimentos e os atos administrativos praticados visando a formalização da MINUTA DE TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 011/2021 (OITAVA), bem como as despesas ora aprovadas, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações;

AUTORIZO o prosseguimento nas tratativas relativas ao empenho prévio, para arcar com as despesas da formalização da MINUTA DE TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 011/2021 (OITAVA).

PUBLIQUE-SE para que surtam todos os seus efeitos.

Encaminhamos o presente expediente para as suas providências quanto ao Empenho, visando a formalização destes ajustes, observando-se os procedimentos administrativos adequados, além de todas as cautelas legais.

GSS, em 22 de dezembro de 2021.

EDSON MASSAMORI NAKAZONE
SECRETÁRIO ADJUNTO

ITEM XVI

ANEXO

RP02

**ANEXO RP 2
REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS**

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - UGE - 090196
TIPO DE CONCESSÃO: (*) Convênio - Gestão de Serviços - Entidades
LEI AUTORIZADORA ou CONVÊNIO: 17.309 de 29/12/2020 decreto no. 65.488 de 22/01/2021
Nº CONVÊNIO/TERMO ADITIVO: 1041/2020
OBJETO: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer
EXERCÍCIO: 2021
ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: Município de São Bernardo do Campo
CNPJ: 46.523.239.00001/47
ENDEREÇO e CEP: Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro São Bernardo do Campo - 09750-901
RESPONSÁVEL(S) PELA PREFEITURA: Orlando Morando Júnior
VALOR TOTAL RECEBIDO NO EXERCÍCIO: R\$ 1.140.000,00

I - DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS		VALORES R\$
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 2,64
REPASSADOS NO EXERCÍCIO (DATA)		
21/01/2021		R\$ 95.000,00
26/02/2021		R\$ 95.000,00
26/03/2021		R\$ 95.000,00
23/04/2021		R\$ 95.000,00
26/05/2021		R\$ 95.000,00
28/06/2021		R\$ 95.000,00
27/07/2021		R\$ 95.000,00
26/08/2021		R\$ 95.000,00
27/09/2021		R\$ 95.000,00
26/10/2021		R\$ 95.000,00
26/11/2021		R\$ 95.000,00
23/12/2021		R\$ 95.000,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		R\$ 179,62
TOTAL		R\$ 1.140.182,26
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELO BENEFICIÁRIO		R\$

D(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do órgão público beneficiário vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ 1.140.182,26 [Um milhão, cento e quarenta mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos]

II - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO REPASSE				
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	CREADOR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
26/01/2021	Recibo	Fuabc - Central de Convênios	Outros serviços de terceiros	R\$ 95.000,00
23/02/2021	Recibo	Fuabc - Central de Convênios	Outros serviços de terceiros	R\$ 95.000,00
24/03/2021	Recibo	Fuabc - Central de Convênios	Outros serviços de terceiros	R\$ 95.000,00
27/04/2021	Recibo	Fuabc - Central de Convênios	Outros serviços de terceiros	R\$ 95.000,00
26/05/2021	Recibo CHMSBC 052/21	Fuabc - Complexo Hospitalar Municipal	Outros serviços de terceiros	R\$ 95.000,00
26/06/2021	Recibo CHMSBC 077/21	Fuabc - Complexo Hospitalar Municipal	Outros serviços de terceiros	R\$ 95.000,00
23/07/2021	Recibo CHMSBC 101/21	Fuabc - Complexo Hospitalar Municipal	Outros serviços de terceiros	R\$ 95.000,00
24/08/2021	Recibo CHMSBC 121/21	Fuabc - Complexo Hospitalar Municipal	Outros serviços de terceiros	R\$ 95.000,00
27/09/2022	Recibo CHMSBC 143/21	Fuabc - Complexo Hospitalar Municipal	Outros serviços de terceiros	R\$ 95.000,00
13/10/2021	Recibo CHMSBC 159/21	Fuabc - Complexo Hospitalar Municipal	Outros serviços de terceiros	R\$ 95.000,00
26/11/2021	Recibo CHMSBC 183/21	Fuabc - Complexo Hospitalar Municipal	Outros serviços de terceiros	R\$ 95.000,00
22/12/2021	Recibo CHMSBC 204/21	Fuabc - Complexo Hospitalar Municipal	Outros serviços de terceiros	R\$ 95.000,00
TOTAL DAS DESPESAS				R\$ 1.140.000,00
RECURSO DO REPASSE NÃO APLICADO				R\$ 182,26
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR				R\$ 0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE				R\$ 182,26

Declaramos, na qualidade de responsáveis pelo órgão beneficiário supra epigrafado, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Controle Interno, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

III - AJUSTES VINCULADOS ÀS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO REPASSE (3)						
AJUSTE Nº	DATA	CONTRATADO / CNPJ	OBJETO RESUMIDO	LICITAÇÃO Nº (4)	FONTE (5)	VALOR GLOBAL DO AJUSTE
TA SS Nº 016/2020 Contrato de Gestão 002/2018	18/12/2020	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-40	Conjugação de esforços, considerados os objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde, no âmbito da rede de Saúde do Município de São Bernardo do Campo	Dispensa Art. 24	Estadual	427.315.000,00

São Bernardo do Campo, 17 de fevereiro de 2022.


ORLANDO MORANDO JUNIOR
PREFEITO

(1) Convênio, ou, auxílio, subvenção ou contribuição.

(2) Notas Fiscais e recibos

(3) Contrato; contrato de gestão; termo de parceria; termo de colaboração; termo de fomento etc.

(4) Modalidade, ou, no caso de dispensa e/ou inexigibilidade, a base legal.

(5) Fonte de recursos: federal ou estadual.



**REPASSES AO PRIMEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERCEIRO SETOR E PRIMEIRO SETOR**

PC PARCIAL

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - UGE - 090196

OBJETO: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio – pagamento de prestação de serviço do Contrato de Gestão n.º 002/2018.

CONVÊNIO Nº 1041/2020 **TERMO ADITIVO Nº** _____

EXERCÍCIO: 2021

BENEFICIÁRIO: Município de São Bernardo do Campo

CNPJ: 46.523.239.00001/47

ENDEREÇO e CEP: Praça Samuel Sabatiní, 50 - Centro São Bernardo do Campo -09750-901

RESPONSÁVEL(IS) PELO BENEFICIÁRIO: Orlando Morando Júnior

VALOR TOTAL RECEBIDO: 1.140.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS (2): ESTADUAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
1	28/01/2021	Recibo	Fuabc - Central de Convênios	Outros serviços de terceiros	95.000,00	464.000	29/01/2021
2	23/02/2021	Recibo	Fuabc - Central de Convênios	Outros serviços de terceiros	95.000,00	108.000	26/02/2021
3	24/03/2021	Recibo	Fuabc - Central de Convênios	Outros serviços de terceiros	95.000,00	540.000	26/03/2021
4	27/04/2021	Recibo	Fuabc - Central de Convênios	Outros serviços de terceiros	95.000,00	77.000	28/04/2021
5	28/05/2021	Recibo CHMSBC 052/21	Fuabc - Complexo Hospitalar Municipal	Outros serviços de terceiros	95.000,00	60.101	01/06/2021
6	25/06/2021	Recibo CHMSBC 077/21	Fuabc - Complexo Hospitalar Municipal	Outros serviços de terceiros	95.000,00	62.801	28/06/2021
7	23/07/2021	Recibo CHMSBC 101/21	Fuabc - Complexo Hospitalar Municipal	Outros serviços de terceiros	95.000,00	672.000	28/07/2021
8	24/08/2021	Recibo CHMSBC 121/21	Fuabc - Complexo Hospitalar Municipal	Outros serviços de terceiros	95.000,00	489.000	27/08/2021
9	27/09/2022	Recibo CHMSBC 143/21	Fuabc - Complexo Hospitalar Municipal	Outros serviços de terceiros	95.000,00	244.000	29/09/2021
10	13/10/2021	Recibo CHMSBC 159/21	Fuabc - Complexo Hospitalar Municipal	Outros serviços de terceiros	95.000,00	62.000	28/10/2021
11	25/11/2021	Recibo CHMSBC 183/21	Fuabc - Complexo Hospitalar Municipal	Outros serviços de terceiros	95.000,00	477.000	29/11/2021
12	22/12/2021	Recibo CHMSBC 204/21	Fuabc - Complexo Hospitalar Municipal	Outros serviços de terceiros	95.000,00	89.000	28/12/2021
TOTAL					1.140.000,00		

Receita de Aplicação Financeira	179,62
Outras Receitas	
Saldo do Exercício Anterior	2,64
Recursos Próprios	
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	182,26

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Prefeitura supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

São Bernardo do Campo, 17 de fevereiro de 2022.

ORLANDO MORANDO JUNIOR
PREFEITO

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.



OBS.: Elaborar o Anexo em papel timbrado da Prefeitura

ITEM XVII

DEMOSTRATIVO DAS

RECEITAS E

DESPESAS



MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ÓRGÃO CONCESSOR	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO		
IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE			
Beneficiário:	MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO		
CNPJ:	46.523.239.0001-47		
Endereço:	Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro		
Cidade:	São Bernardo do Campo		
CEP:	09750-901		
Responsável pela Entidade:	Orlando Morando Júnior		
Cargo:	Prefeito		
RG.:	22.351.869-4		
CPF.:	178.494.868-38		
Finalidade Estatutária:*			
Data da fundação:*			
Data da última Ata de Assembléia:*			
Declaração de Utilidade Pública:*			
CONVÊNIO - TERMO ADITIVO			
		Exercício Atual	2.021
Termo de Convênio:	1041/2020		
	Assinatura:	26/03/2020	Vigência: 31/12/2024 Valor: 4.560.000,00
Aditamento:	Assinatura:		Vigência: Valor:
Prorrogação:	Assinatura:		Vigência: Valor:
Agência:	0427-8		
Conta Corrente:	64.129-4		
Objeto do TA:	Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio – pagamento de prestação de serviço do Contrato de Gestão n.º 002/2018.		
Lei Autorizadora:	17.309 de 29/12/2020 decreto no. 65.488 de 22/01/2021		
UGE:	09.01.12		
Código da natureza de despesa:	33.40.39		
Tipo de concessão:	Subvenção - Custeio		
Natureza da Despesa:	Prestação de serviços de Prefeituras		
Fonte de recursos:	Fundes		
Outros valores			
Descrição	Data	Valor - R\$	
Saldo do exercício anterior **	31/12/20	2,64	
Valor devolvido ao órgão Público***			
PRESTAÇÃO DE CONTAS ****			
Documento	Entregue	Autuação	Valor - R\$

* campos aplicáveis apenas aos repasses públicos a entidades do Terceiro Setor; **campos a serem preenchidos, quando da mudança no ano de exercício;
campos a serem preenchidos, quando do encerramento do convênio (se houver); * para uso do Setor de Prestação de Contas do DRS1

São Bernardo do Campos, 17 de fevereiro de 2022

Orlando Morando Junior
Prefeito
Responsável pela Entidade Parceira



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Órgão Concessor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO

Tipo de concessão: Subvenção - Custeio

Lei(s) autorizadora(s): 17.309 de 29/12/2020 decreto no. 65.488 de 22/01/2021

Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio – pagamento de prestação de serviço do Contrato de Gestão n.º 002/2018.

Entidade Conveniada: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Endereço: Praça Samuel Sabattini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo - 09750-901

Responsável pela Entidade: Orlando Morando Júnior

REPASSES PREVISTOS NESTE EXERCÍCIO					
Parc	Data Prevista para o repasse (2)	Valores Previstos (R\$)	Data do Repasse	Número do documento de crédito	Valores Repassados (R\$)
1	26/01/2021	95.000,00	21/01/2021	202.101.200.020.503	95.000,00
2	26/02/2021	95.000,00	26/02/2021	202.102.250.106.706	95.000,00
3	26/03/2021	95.000,00	26/03/2021	202.103.250.153.115	95.000,00
4	26/04/2021	95.000,00	23/04/2021	202.104.230.006.210	95.000,00
5	26/05/2021	95.000,00	26/05/2021	202.105.250.028.574	95.000,00
6	26/06/2021	95.000,00	28/06/2021	202.106.250.034.429	95.000,00
7	26/07/2021	95.000,00	27/07/2021	202.107.260.038.332	95.000,00
8	26/08/2021	95.000,00	26/08/2021	202.108.250.050.714	95.000,00
9	26/09/2021	95.000,00	27/09/2021	202.109.240.056.795	95.000,00
10	26/10/2021	95.000,00	26/10/2021	202.110.260.002.595	95.000,00
11	26/11/2021	95.000,00	26/11/2021	202.111.250.040.068	95.000,00
12	26/12/2021	95.000,00	23/12/2021	202.112.230.059.702	95.000,00
Total		1.140.000,00	Total		1.140.000,00

São Bernardo do Campos, 17 de fevereiro de 2022

Orlando Morando Júnior
Prefeito
Responsável pela Entidade Parceira



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Órgão Concessor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO

Tipo de concessão: Subvenção - Custeio

Lei(s) autorizadora(s): 17.309 de 29/12/2020 decreto no. 65.488 de 22/01/2021

Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio - pagamento de prestação de serviço do Contrato de Gestão n.º 002/2018.

Entidade Conveniada: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Endereço: Praça Samuel Sabattini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo - 09750-901

Responsável pela Entidade: Orlando Morando Júnior

Posição financeira do convênio						
Mês	Saldo Conta Corrente	Saldo Aplicação financeira	Rendimento aplicação	Despesas não compensadas	Saldo Disponível	Outras Receitas
31/01/2021	2,64	-	-	-	2,64	
28/02/2021	-	2,64	-	-	2,64	
31/03/2021	-	2,64	-	-	2,64	
30/04/2021	-	2,64	-	-	2,64	
31/05/2021	-	2,65	0,01	-	2,65	
30/06/2021	-	2,65	-	-	2,65	
31/07/2021		11,29	8,64	-	11,29	
31/08/2021		23,37	12,08	-	23,37	
30/09/2021		53,92	30,55	-	53,92	
31/10/2021		84,96	31,04	-	84,96	
30/11/2021		105,85	20,89	-	105,85	
31/12/2021		182,26	76,41	-	182,26	
Total			179,62			

São Bernardo do Campos, 17 de fevereiro de 2022

Orlando Morando Júnior
Prefeito

Responsável pela Entidade Parceira



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Órgão Público Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO

Entidade Conveniada: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ: 46.523.239.0001-47

Endereço e CEP: Praça Samuel Sabattini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo -

Responsável pela Entidade: Orlando Morando Júnior

CPF: 178.494.868-38

Objeto do Termo de Convênio: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio – pagamento de prestação de serviço do Contrato de Gestão n.º 002/2018.

Exercício: 2.021

Origem dos recursos: Fundes

Documento	Data	Vigência	Valor - R\$
Termo de Convênio:1041/2020	26/03/2020	31/12/2024	4.560.000,00
Aditamento:			-
Prorrogação:			-

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS				
Data Prevista para o repasse (2)	VALORES PREVISTOS - R\$	Data do Repasse	Número do documento de crédito	VALORES REPASSADOS - R\$
26/01/2021	95.000,00	21/01/2021	202.101.200.020.503	95.000,00
26/02/2021	95.000,00	26/02/2021	202.102.250.106.706	95.000,00
26/03/2021	95.000,00	26/03/2021	202.103.250.153.115	95.000,00
26/04/2021	95.000,00	23/04/2021	202.104.230.006.210	95.000,00
26/05/2021	95.000,00	26/05/2021	202.105.250.028.574	95.000,00
26/06/2021	95.000,00	28/06/2021	202.106.250.034.429	95.000,00
26/07/2021	95.000,00	27/07/2021	202.107.260.038.332	95.000,00
26/08/2021	95.000,00	26/08/2021	202.108.250.050.714	95.000,00
26/09/2021	95.000,00	27/09/2021	202.109.240.056.795	95.000,00
26/10/2021	95.000,00	26/10/2021	202.110.260.002.595	95.000,00
26/11/2021	95.000,00	26/11/2021	202.111.250.040.068	95.000,00
26/12/2021	95.000,00	23/12/2021	202.112.230.059.702	95.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				2,64
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				1.140.000,00
(C) RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				179,62
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				1.140.182,26
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				1.140.182,26

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Fundes					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	-	-	-	-	-
Recursos humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	1.140.000,00	-	1.140.000,00	1.140.000,00	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidade pública (7)	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas Financeiras e Bancárias	-	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
TOTAL	1.140.000,00	-	1.140.000,00	1.140.000,00	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recursos.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como por exemplo, aquisição de bens permanentes..

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.



DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	1.140.182,26
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	1.140.000,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	182,26
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	182,26

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

São Bernardo do Campos, 17 de fevereiro de 2022

Orlando Morando Júnior
Prefeito
Responsável pela Entidade Parceira

ITEM XVIII
CÓPIA DE
DEMOSTRATIVO DE
DESPESA(RECIBO)

Santo André, 28 de janeiro de 2021.

À
PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RECIBO

A FUNDAÇÃO DO ABC, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 57.571.275/0001-00, solicita o valor parcial referente à prestação de serviços conforme Contrato de Gestão Nº SS 002/2018 – Plano Operativo de Urgência e Emergência, Vigilância a Saúde, Atenção Básica, Atenção Especializada, Apoio Gerencial, com relação ao período e valores, conforme a tabela abaixo:

PLANO OPERATIVO	PAGAMENTO	MÊS REFERENTE	RECURSOS	VALOR
VIGILANCIA A SAUDE	29/01/2021	JANEIRO	TX FISCALIZAÇÃO	R\$ 60.000,00
ATENCAO BASICA	29/01/2021	JANEIRO	UNIÃO	R\$ 1.050.700,00
APOIO GERENCIAL	29/01/2021	JANEIRO	ESTADO/ CONVENIO 1041/2020	R\$ 95.000,00
TOTAL CENTRAL DE CONVÊNIOS				1.205.700,00


Líbni Romero Marques
Gerente Financeira da Central de Convênios

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
UNIDADE -	09196
Nº do Convênio de	1041/20
TIPO DE OCORRÊNCIA	RESSA
(X) Ocorrência	
() INVESTIMENTO	

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 1118/2021

Folha 1

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		2.834	2018								

Dados da Liquidação:

Liquidação	Ordenadora	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação	
1.118	2021	96	01/01/2021 a 31/01/2021	28/01/2021	29/01/2021	95.000,00

Dados do Credor/Fornecedor:

Credor	CNPJ	Conta Corrente
FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC	57.571.275/0001-00	

Dados do Contrato/Convênio/AF:

Contrato	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
00002/2018-SS	00016/2020	01/01/2021 a 01/01/2022	202.840.078,08	MENSAL

Proveniente de:

DESPESAS PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO SBC.

[APOIO GERENCIAL]

PC2834/2018, CONTRATO: 2/2018-SS

Observação:

SANTANDER - AG: 0110 - C/C: 13.016.067-8

Informações Complementares:

Data	Empenho	Reduzida	Dotação	S.E.	Cod. Apl	Rec. Financeira	Valor
04/01/2021	1.656	0717-5	09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02	79	300-00090	FARMACI	95.000,00

 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO
 Matrícula 027341

A SF.322-2

LIQUIDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 28 de JANEIRO de 2021

 EDSON MASSAMORI NAKAZONE
 Ordenador de Despesa



COMPROVANTE DE PAGAMENTO - OP: 01464/2021

BANCO: BRASIL

FARMACI

CONTA: 0641294

FORNECEDOR: FUNDACAO DO ABC FUABC

CREDITO CONTA: 033 0110 000013016067 8 CPF/CNPJ: 57.571.275/0001-00

VALOR: 95.000,00

DATA PAGTO: 29/01/2021

AUTENTICACAO: 95BCE2D694092AC2

ARQ.RETORNO: 3.975



FUNDAÇÃO DO ABC

04396 1987



Central de Convênios

Santo André, 23 de fevereiro de 2021.

À
PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RECIBO

A FUNDAÇÃO DO ABC, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 57.571.275/0001-00, solicita o valor parcial referente à prestação de serviços conforme Contrato de Gestão Nº 55 002/2018 – Plano Operativo de Urgência e Emergência, Vigilância a Saúde, Atenção Básica, Atenção Especializada, Apoio Gerencial, com relação ao período e valores, conforme a tabela abaixo:

PLANO OPERATIVO	PAGAMENTO	MÊS REFERENTE	RECURSOS	VALOR
APOIO GERENCIAL	26/02/2021	FEVEREIRO	TESOURO	R\$ 3.983.141,82
APOIO GERENCIAL	26/02/2021	FEVEREIRO	ESTADO/CONVENIO 1041/2020	R\$ 95.000,00
TOTAL CENTRAL DE CONVÊNIOS				R\$ 4.078.141,82

Rosimeire Roberta de Siqueira Oliveira
Gerente Financeira

Rosimeire Roberta de Siqueira Oliveira
Diretora Financeira da Central de Convênios

SECRETARIA DE SAÚDE
UGE - 09196
Nº do Convênio - 1041/20
TIP. DE CONVÊNIO - 0930
<input checked="" type="checkbox"/> CURA
<input type="checkbox"/> INVESTIMENTO

CONFERE COM O ORIGINAL


MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 2376/2021

Folha 1

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		2.834	2018								

Dados da Liquidação:

Liquidação	Ordensadora	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação	
2.376	2021	95	01/02/2021 a 28/02/2021	23/02/2021	26/02/2021	95.000,00

Dados do Credor/Fornecedor:

Credor	CNPJ	Conta Corrente
FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC	57.571.275/0001-00	

Dados do Contrato/Convênio/AF:

Contrato	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
00002/2018-SS	00016/2020	01/01/2021 a 01/01/2022	202.840.078,08	MENSAL

Proveniente de:

DESPESAS PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO SBC.

[APOIO GERENCIAL]

PC2834/2018, CONTRATO: 2/2018-SS

Observação:

SANTANDER - AG: 0110 - C/C: 13.016.067-8

Informações Complementares:

Data	Empenho	Reduzida	Dotação	S.E.	Cod. Apl	Rec. Financeiro	Valor
04/01/2021	1.656	0717-5	09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02	79	300-00090	FARMACI	95.000,00

SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO
 Matrícula 027341

A SF.322-2

LIQUÍDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 23 de FEVEREIRO de 2021

EDSON MASSAMORI NAKAZONE
 Ordenador de Despesa

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

ORDEM DE PAGAMENTO: 03108/2021

Folha 1

Processo					Folha	Rubrica
Tipo PC	Sigla	Número 82	Exercício 2019	A/P	CF 00002/2018-SS	

Interessado FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC					CNPJ 57.571.275/0001-00	Código 00114
--	--	--	--	--	----------------------------	-----------------

Valor R\$ 95.000,00 NOVENTA E CINCO MIL REAIS						
--	--	--	--	--	--	--

Vencimento 26/02/2021	Banco	Agência	Conta Corrente	Liquidação 02376/2021
--------------------------	-------	---------	----------------	--------------------------

Observações
 DEPÓSITO BANCÁRIO

Recursos FARMACI	95.000,00
----------------------------	-----------

Processo D.P.
 SB.019828/2021-68

Dados Complementares			
Período de Referência 01/02/2021 a 28/02/2021	TA 00016/2020	OS	Tipo ORÇAMENTÁRIO
NIT	PIS/PASEP		Inscrição Municipal

Histórico
 CONTRATO DE GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE(APOIO GERENCIAL), RECIBO S/Nº

Empenho	Dotação	Reduzido	ANO	SubEle	INSS	Cod.Aplicação	Valor	Rec.Financeiro
01656	09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02	0717-5	2021	79		300-00090	95.000,00	FARMACI

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 24 de FEVEREIRO de 2021

Emitido por SF.322-2
 VALDEMIR COCA VALENCA
 Matrícula: 031343

Processo: SB.019828/2021-68 e L.Ordem: 03108/2021

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ALEXANDRE ALMEIDA LUCIANO. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prosig.assessoria.sp.gov.br/cas-pcd/validar/assessoria.sp.gov.br



COMPROVANTE DE PAGAMENTO - OP: 03108/2021

BANCO: BRASIL

FARMACI

CONTA: 0641294

FORNECEDOR: FUNDACAO DO ABC FUABC

CREDITO CONTA: 033 0110 000013016067 8 CPF/CNPJ: 57.571.275/0001-00

VALOR: 95.000,00

DATA PAGTO: 26/02/2021

AUTENTICACAO: AA93F1061A3118D6

ARQ.RETORNO: 4.084

Santo André, 24 de março de 2021.

A
PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RECIBO

A FUNDAÇÃO DO ABC, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 57.571.275/0001-00, solicita o valor parcial referente à prestação de serviços conforme Contrato de Gestão Nº SS 002/2018 – Plano Operativo de Urgência e Emergência, Vigilância a Saúde, Atenção Básica, Atenção Especializada, Apoio Gerencial, com relação ao período e valores, conforme a tabela abaixo:

PLANO OPERATIVO	PAGAMENTO	MÊS REFERENTE	RECURSOS	VALOR
URGENCIA E EMERGENCIA	26/03/2021	MARÇO	TESOURO	337.600,96
VIGILANCIA A SAUDE	26/03/2021	MARÇO	TX FISC/MULTAS	38.034,96
ATENÇÃO BASICA	26/03/2021	MARÇO	TESOURO	621.543,40
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	26/03/2021	MARÇO	TESOURO	283.460,08
APOIO GERENCIAL	26/03/2021	MARÇO	TESOURO	6.644.531,82
APOIO GERENCIAL	26/03/2021	MARÇO	ESTADO/ CONVENIO 1041/2020	95.000,00
TOTAL CENTRAL DE CONVÊNIOS				8.020.171,22

Rosimeire Roberta de Siqueira Oliveira
Diretora Financeira da Central de Convênios

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Nº 090196
CONVENIO Nº 1041/2020
TIPO DE CONTRATAÇÃO
 CUSTEIO
 INVESTIMENTO

CONFERE COM O ORIGINAL

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 3492/2021

Folha 1

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		2.834	2018								

Dados da Liquidação:

Liquidação	Ordenadora	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação	
3.492	2021	95	01/03/2021 a 31/03/2021	24/03/2021	26/03/2021	95.000,00

Dados do Credor/Fornecedor:

Credor	CNPJ	Conta Corrente
FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC	57.571.275/0001-00	

Dados do Contrato/Convênio/AF:

Contrato	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
00002/2018-SS	00016/2020	01/01/2021 a 01/01/2022	202.840.078,08	MENSAL

Proveniente de:

DESPESAS PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO SBC.
 [APOIO GERENCIAL]

PC2834/2018, CONTRATO: 2/2018-SS

Observação:

SANTANDER - AG: 0110 - C/C: 13.016.067-8

Informações Complementares:

Data	Empenho	Reduzida	Dotação	S.E.	Cod. Apl	Rec. Financeiro	Valor
04/01/2021	1.656	0717-5	09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02	79	300-00090	FARMACI	95.000,00

 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO
 Matrícula 027341

A SF.322-2

LIQUIDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 24 de MARÇO de 2021

 EDSON MASSAMORI NAKAZONE
 Ordenador de Despesa

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

ORDEM DE PAGAMENTO: 04540/2021

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica
Tipo PC	Sigla	Número 551	Exercício 2021	A/P	CF 00002/2018-SS		

Interessado FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC						CNPJ 57.571.275/0001-00	Código 00114
--	--	--	--	--	--	----------------------------	-----------------

Valor R\$ 95.000,00 NOVENTA E CINCO MIL REAIS							
--	--	--	--	--	--	--	--

Vencimento 26/03/2021	Banco	Agência	Conta Corrente	Liquidação 03492/2021
--------------------------	-------	---------	----------------	--------------------------

Observações
 DEPÓSITO BANCÁRIO

Recursos FARMACI	95.000,00
----------------------------	-----------

Processo D.P. SB.029525/2021-05

Dados Complementares			
Período de Referência 01/03/2021 a 31/03/2021	TA 00016/2020	OS	Tipo ORÇAMENTÁRIO
NIT	PIS/PASEP		Inscrição Municipal

Histórico
 CONTRATO DE GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE(APOIO GERENCIAL), RECIBO S/Nº

Empenho	Dotação	Reduzido	ANO	SubEle	INSS	Cod.Apliação	Valor	Rec.Financelro
01656	09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02	0717-5	2021	79		300-00090	95.000,00	FARMACI

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 24 de MARÇO de 2021

Emitido por SF.322-2
 EDUARDO B. CARNEIRO
 Matrícula: 032145

n.º processo: SB.029525/2021-05 a.º código: 03492/2021

original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SUELI APARECIDA GROTTO e para verificar a autenticidade criar cópia impressa, acesse o site https://proclog.sabernardo.sp.gov.br/cpav-portal/autenticacao.html



COMPROVANTE DE PAGAMENTO - OP: 04540/2021

BANCO: BRASIL FARMACI CONTA: 0641294

FORNECEDOR: FUNDACAO DO ABC FUABC

CREDITO CONTA: 033 0110 000013016067 8 CPF/CNPJ: 57.571.275/0001-00

VALOR: 95.000,00 DATA PAGTO: 26/03/2021

AUTENTICACAO: AC24029EA4A47579 ARQ.RETORNO: 4.174



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UGE - 090196
Nº do Convênio ou Nº de Contrato 1041/20
TIPO DE CONCESSÃO
(X) CUSTEIO
() INVESTIMENTO



Central de
Convênios

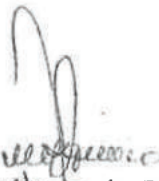
Santo André, 27 de abril de 2021.

À
PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RECIBO

A FUNDAÇÃO DO ABC, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 57.571.275/0001-00, solicita o valor parcial referente à prestação de serviços conforme Contrato de Gestão Nº SS 002/2018 – Plano Operativo de **Urgência e Emergência, Vigilância a Saúde, Atenção Básica, Atenção Especializada, Apoio Gerencial**, com relação ao período e valores, conforme a tabela abaixo:

PLANO OPERATIVO	PAGAMENTO	MÊS REFERENTE	RECURSOS	VALOR
URGENCIA E EMERGENCIA	28/04/2021	ABRIL	TESOURO	R\$ 600.600,00
VIGILANCIA A SAUDE	28/04/2021	ABRIL	TX FISCALIZ	R\$ 60.350,00
ATENÇÃO BASICA	28/04/2021	ABRIL	TESOURO	R\$ 850.700,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	28/04/2021	ABRIL	TESOURO	R\$ 450.420,00
APOIO GERENCIAL	28/04/2021	ABRIL	ESTADO/ CONVENIO	R\$ 95.000,00
APOIO GERENCIAL	28/04/2021	ABRIL	TESOURO	R\$ 6.841.786,91
TOTAL CENTRAL DE CONVÊNIOS				R\$ 8.898.856,91


Rosimeire Roberta de Siqueira Oliveira
Diretora Financeira da Central de Convênios

CONFERE COM O ORIGINAL
CONFERE COM O ORIGINAL


MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 4709/2021

Folha 1

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		2.834	2018								

Dados da Liquidação:

Liquidação	Ordenadora	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação	
4.709	2021	96	01/04/2021 a 30/04/2021	26/04/2021	28/04/2021	95.000,00

Dados do Credor/Fornecedor:

Credor	CNPJ	Conta Corrente
FUNDACAO DO ABC - FUABC	57.571.275/0001-00	

Dados do Contrato/Convênio/AF:

Contrato	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
00002/2018-SS	00016/2020	01/01/2021 a 01/01/2022	202.840.074,08	MENSAL

Proveniente de:

DESPESAS PARA CONJUGACAO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE SAUDE, NO AMBITO DA REDE DE SAUDE DO MUNICIPIO SBC.

[APOIO GERENCIAL]

PC2834/2018, CONTRATO: 2/2018-SS

Observação:

SANTANDER - AG: 0110 - C/C: 13.016.067-8

Informações Complementares:

Data	Empenho	Reduzida	Dotação	S.E.	Cod. Apl	Rec. Financeiro	Valor
04/01/2021	1.656	0717-5	09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02	79	300-00090	FARMACI	95.000,00

 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO
 Matrícula 027341

A SF.322-2

LIQUÍDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 26 de ABRIL de 2021

 DR. EDSON MASSAMORI NAKAZONE
 Ordenador de Despesa

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

ORDEM DE PAGAMENTO: 06077/2021

Folha 1

Processo					Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	CF	
PC		551	2021		00002/2018-SS	

Interessado					CNPJ	Código
FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC					57.571.275/0001-00	00114

Valor					
R\$ 95.000,00	NOVENTA E CINCO MIL REAIS				

Vencimento	Banco	Agência	Conta Corrente	Liquidação
28/04/2021				04709/2021

Observações
 DEPÓSITO BANCÁRIO

Recursos	
FARMACI	95.000,00

Processo D.P.		
SB.038987/2021-56		

Dados Complementares			
Período de Referência	TA	OS	Tipo
01/04/2021 a 30/04/2021	00016/2020		ORÇAMENTÁRIO
NIT	PIS/PASEP		Inscrição Municipal

Histórico
 CONTRATO DE GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE (APOIO GERENCIAL), RECIBO S/Nº

Empenho	Dotação	Reduzido	ANO	SubEle	INSS	Cod.Aplicação	Valor	Rec.Financelro
01656	09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02	0717-5	2021	79		300-00090	95.000,00	FARMACI

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 27 de ABRIL de 2021

Emitido por SF.322-2
 SIMONE DE LIMA LOURENÇO
 Matrícula: 036143

Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SUELI APARECIDA GROTTI.
 Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.spbombarado.sp.gov.br/qpav-pautas/autenticar-e-ler>
 ou o processo SB.038987/2021-56 e a cópia. MP22451M2



COMPROVANTE DE PAGAMENTO - OP: 06077/2021

BANCO: BRASIL FARMACI CONTA: 0641294

FORNECEDOR: FUNDACAO DO ABC FUABC

CREDITO CONTA: 033 0110 000013016067 8 CPF/CNPJ: 57.571.275/0001-00

VALOR: 95.000,00 DATA PAGTO: 28/04/2021

AUTENTICACAO: 7F9762CACF6B51CE ARQ.RETORNO: 4.263



SECRETARIA DE SAÚDE



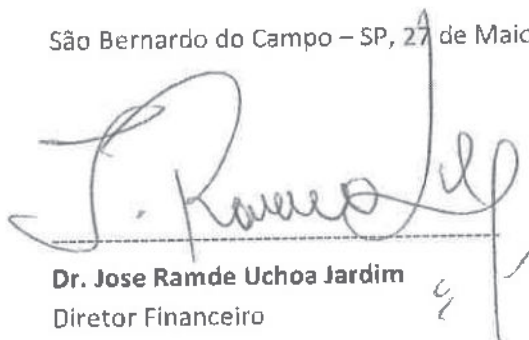
RECIBO: CHMSBC 052/2021 – Repasse CG..... R\$ 95.000,00
Recebemos da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.239/0001-47, a importância de **R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)**, relativo às Atividades Hospitalares desenvolvidas na **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º. 57.571.275/0025-70, durante o período: **01/05/2021 à 31/05/2021**, previstas no Contrato de Gestão nº 002/2018, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES	ESTADO CONVÊNIO 1041/2020 (28/05/2021)
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	-
VIGILÂNCIA E SAÚDE	-
ATENÇÃO BÁSICA	-
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-
APOIO GERENCIAL	95.000,00
TOTAL	95.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL

Concordamos em receber os valores acima discriminados nesta data.

São Bernardo do Campo – SP, 27 de Maio de 2021.


Dr. Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UGE - 090196
Nº do Convênio ou TA 1041/20
TIPO DE CONCESSÃO
<input checked="" type="checkbox"/> CUSTEIO
<input type="checkbox"/> INVESTIMENTO

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 6054/2021

Folha 1

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		2.834	2018								

Dados da Liquidação:

Liquidação	Ordenadora	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação
6.054	2021 96	01/05/2021 a 31/05/2021	27/05/2021	28/05/2021	95.000,00

Dados do Credor/Fornecedor:

Credor	CNPJ	Conta Corrente
FUNDACAO DO ABC - COMPLEXO DE SAUDE DE SAO BERNARDO DO CAMPO	57.571.275/0025-70	

Dados do Contrato/Convênio/AF:

Contrato	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
00002/2018-SS	00016/2020	01/01/2021 a 01/01/2022	202.840.074,08	MENSAL

Proveniente de:

DESPESAS PARA CONJUGACAO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE SAUDE, NO AMBITO DA REDE DE SAUDE DO MUNICIPIO SBC. [APOIO GERENCIAL]
 MANIFESTACAO PGM,5 Nº252/2021 E MANIFESTACAO PGM,5 Nº255/2021 EM FLS. 2501/2504. TERMO DE ADITAMENTO SS Nº3/2021 (SETIMO).
 PC2834/2018, CONTRATO:2/2018-SS

Observação:

SANTANDER - AG:0110 - C/C:13.010.770-5

Informações Complementares:

Data	Empenho	Reduzida	Dotação	S.E.	Cod.Apl	Rec.Financieiro	Valor
07/05/2021	6.081	0717-5	09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02	79	300-00090	FARMACI	95.000,00

 SANDRA REGINA CASTELIANO ROCCO
 Matrícula 027341

A SF.322-2

LIQUÍDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 27 de MAIO de 2021

 EDSON MASSAMORI NAKAZONE
 Ordenador de Despesa

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por EDSON MASSAMORI NAKAZONE. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/opaav-perfil-adamio> e informe o processo SB.05/057/2021-75 e o código 30527168.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

ORDEM DE PAGAMENTO: 07802/2021

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica			
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	CF					
PC		551	2021		00002/2018-SS					
Credor						CNPJ	Código			
FUNDAÇÃO DO ABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO						57.571.275/0025-70	39765			
Valor										
R\$ 95.000,00		NOVENTA E CINCO MIL REAIS								
Vencimento	Banco	Agência	Conta Corrente			Liquidação				
28/05/2021						06054/2021				
Observações										
DEPÓSITO BANCÁRIO										
Recursos										
FARMACI		95.000,00								
Processo D.P.										
SB.051057/2021-75										
Dados Complementares										
Período de Referência				TA	OS	Tipo				
01/05/2021 a 31/05/2021				00016/2020		ORÇAMENTÁRIO				
NIT				PIS/PASEP		Inscrição Municipal				
Histórico										
CONTRATO DE GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE (ATENÇÃO BÁSICA), RECIBO 52/2021										
Empenho	Dotação			Reduzido	ANO	SubEle	INSS	Cod.Aplicação	Valor	Rec.Financeiro
06081	09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02			0717-5	2021	79		300-00090	95.000,00	FARMACI
SÃO BERNARDO DO CAMPO, 27 de MAIO de 2021										
<p>_____ Emitido por SF.322-2 ALEX SANDRO DUTRA Matrícula: 031468</p>										

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SUELI APARECIDA GROTTL. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/portal/producao/validacao.a.ubbm.u.o.processe.SB.051057/2021-75 e o código de verificação 031468.



Emissão de comprovantes

G3360114436457391
01/06/2021 14:52:05

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/06/2021 - AUTOATENDIMENTO - 14.52.05
0427800427 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FARMACI

AGENCIA: 0427-9 CONTA: 64.129-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FARMACI

BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 0110-4 - SANTO ANDRE

CONTA: 13.010.770-5

FAVORECIDO: FUNDAÇÃO DO ABC

CPF/CNPJ: 57.571.275/0025-70

VALOR: R\$ 95.000,00

DEBITO EM: 01/06/2021

=====

DOCUMENTO: 060101

AUTENTICACAO SISBB: 2.511.F8A.3EF.2E8.C1B

Transação efetuada com sucesso por: JD929922 FERNANDO MATUCK BORBA.



SECRETARIA DE SAÚDE

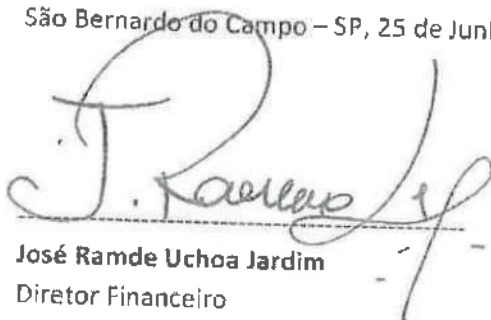


RECIBO: CHMSBC 077/2021 – Repasse CG..... R\$ 95.000,00
Recebemos da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.239/0001-47, a importância de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), relativo às Atividades Hospitalares desenvolvidas na FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º. 57.571.275/0025-70, durante o período: 01/06/2021 à 30/06/2021, previstas no Contrato de Gestão nº 002/2018, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES	ESTADO – CONVÊNIO 1041/2020 (28/06/2021)
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	-
VIGILÂNCIA E SAÚDE	-
ATENÇÃO BÁSICA	-
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-
APOIO GERENCIAL	95.000,00
TOTAL	95.000,00

Concordamos em receber os valores acima discriminados nesta data.

São Bernardo do Campo – SP, 25 de Junho de 2021.


José Ramde Uchoa Jardim
Diretor Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UNIDADE - 090496
Nº do Convênio ou TA 1041/20
TIPO DE CONCESSÃO
 CUSTEIO
 INVESTIMENTO

CONFERE COM O ORIGINAL 

COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Estradas dos Alvarengas, 1001 – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo – SP
CEP: 09850-550 Tel.: (11) 4353-1500

Página 1 | 1
25/06/2021

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 7182/2021

Folha 1

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		2.834	2018								

Dados da Liquidação:

Liquidação	Ordenadora	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação	
7.182	2021	96	01/06/2021 a 30/06/2021	25/06/2021	28/06/2021	95.000,00

Dados do Credor/Fornecedor:

Credor	CNPJ	Conta Corrente
FUNDAÇÃO DO ABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	57.571.275/0025-70	

Dados do Contrato/Convênio/AF:

Contrato	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
00002/2018-SS	00016/2020	01/01/2021 a 01/01/2022	202.840.074,08	MENSAL

Proveniente de:

DESPESAS PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO SBC, [APOIO GERENCIAL]
 MANIFESTAÇÃO PGM.5 Nº252/2021 E MANIFESTAÇÃO PGM.5 Nº255/2021 EM FLS, 2501/2504, TERMO DE ADITAMENTO SS Nº3/2021 (SETIMO).
 PC2834/2018, CONTRATO: 2/2018-SS

Observação:

SANTANDER - AG:0110 - C/C:13.010.770-5

Informações Complementares:

Data	Empenho	Reduzida	Dotação	S.E.	Cod.Apl	Rec.Financeiro	Valor
07/05/2021	6.081	0717-5	09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02	79	300-00090	FARMACI	95.000,00

 SANDRA REGINA CASTELIANO ROCCO
 Matrícula 027341

A SF.322-2

LIQUÍDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 25 de JUNHO de 2021

 EDSON MASSAMORI NAKAZONE
 Ordenador de Despesa

Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.laobernardo.sp.gov.br/cnpay-portais-externo> e informe o processo SB.054563/2021-33 e o código 3177RVM6



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

ORDEM DE PAGAMENTO: 09271/2021

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica			
Tipo PC	Sigla	Número	Exercício	A/P	CF					
		551	2021		00002/2018-SS					
Interessado						CNPJ	Código			
FUNDAÇÃO DO ABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO						57.571.275/0025-70	39765			
Valor										
R\$ 95.000,00		NOVENTA E CINCO MIL REAIS								
Vencimento	Banco	Agência	Conta Corrente			Liquidação				
28/06/2021						07182/2021				
Observações										
DEPÓSITO BANCÁRIO										
Recursos										
FARMACI		95.000,00								
Processo D.P.										
SB.064583/2021-33										
Dados Complementares										
Período de Referência			TA	OS	Tipo					
01/06/2021 a 30/06/2021			00016/2020		ORÇAMENTÁRIO					
NIT			PIS/PASEP		Inscrição Municipal					
Histórico										
CONTRATO DE GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE (APOIO GERENCIAL). RECIBO 77/2021										
Empenho	Dotação			Reduzido	ANO	SubEle	INSS	Cod.Aplicação	Valor	Rec.Financeiro
06081	09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02			0717-5	2021	79		300-00090	95.000,00	FARMACI
SÃO BERNARDO DO CAMPO, 28 de JUNHO de 2021										
<p>Emitido por SF.322-2 SIMONE DE LIMA LOURENÇO Matrícula: 036143</p>										

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SUELI APARECIDA GROTTL. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/criar/verificar-autenticidade.aspx> e informe o número do processo: SB.064583/2021-33 e o código: EM1417041



Emissão de comprovantes

G3332915485351001
29/06/2021 15:53:00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/06/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.53.00
0427800427 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FARMACI

AGENCIA: 0427-8 CONTA: 64.129-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FARMACI

BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 0110-4 - SANTO ANDRE

CONTA: 13.010.770-5

FAVORECIDO: FUNDAÇÃO DO ABC

CPF/CNPJ: 57.571.275/0025-70

VALOR: R\$ 95.000,00

DEBITO EM: 28/06/2021

=====

DOCUMENTO: 062801

AUTENTICACAO SISBB: B.8BF.010.643.806.45D

Transação efetuada com sucesso por: JD929922 FERNANDO MATUCK BORBA.



SECRETARIA DE SAÚDE



RECIBO: CHMSBC 101/2021 - Repasse CG..... R\$ 95.000,00
Recebemos da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.239/0001-47, a importância de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), relativo às Atividades Hospitalares desenvolvidas na FUNDAÇÃO DO ABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º. 57.571.275/0025-70, durante o período: 01/07/2021 à 31/07/2021, previstas no Contrato de Gestão nº 002/2018, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES	ESTADO - CONVÊNIO 1041/2020 (28/07/2021)
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	-
VIGILÂNCIA E SAÚDE	-
ATENÇÃO BÁSICA	-
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-
APOIO GERENCIAL	95.000,00
TOTAL	95.000,00

Concordamos em receber os valores acima discriminados nesta data.

São Bernardo do Campo - SP, 23 de Julho de 2021.


José Ramde Uchoa Jardim
Diretor Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL 

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

UGE - 090196

Nº do Convênio ou TA 1041/20

TIPO DE CONCESSÃO

CUSTEIO

INVESTIMENTO

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 8331/2021

Folha 1

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Rubric
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		2.834	2018								

Dados da Liquidação:

Liquidação	Ordenadora	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação
8.331	2021 95	01/07/2021 a 31/07/2021	23/07/2021	28/07/2021	95.000,00

Dados do Credor/Fornecedor:

Credor	CNPJ	Conta Corrente
FUNDAÇÃO DO ABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	57.571.275/0025-70	

Dados do Contrato/Convênio/AF:

Contrato	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
00002/2018-SS	00016/2020	01/01/2021 a 01/01/2022	202.840.078,08	MENSAL

Proveniente de:

DESPESAS PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO SBC.

[APOIO GERENCIAL]

PC2834/2018, CONTRATO: 2/2018-SS

Observação:

SANTANDER - AG: 0110 - C/C: 13.010.770-5

Informações Complementares:

Data	Empenho	Reduzida	Dotação	S.I.	Cod. Apl	Rec. Financeiro	Valor
25/06/2021	8.679	0717-5	09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02	79	300-00090	FARMACI	95.000,00

SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO
Matrícula 027341

A SF.322-2

LIQUÍDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 23 de JULHO de 2021

EDSON MASSAMORI NAKAZONE
Ordenador de Despesa

Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por EDSON MASSAMORI NAKAZONE. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://portal.traspacidade.sp.gov.br/portal/portal-ext/portal-ext.htm> e informe o processo PC 000581/2021-15 e o código 853033-036.



COMPROVANTE DE PAGAMENTO - OP: 10672/2021

BANCO: BRASIL FARMACI CONTA: 0641294

FORNECEDOR: FUNDAÇÃO DO ABC COMPLEXO DE S

CREDITO CONTA: 033 0110 000013010770 5 CPF/CNPJ: 57.571.275/0025-70

VALOR: 95.000,00 DATA PAGTO: 28/07/2021

AUTENTICACAO: 8AC60B92492B4E8E ARQ.RETORNO: 4.566



SECRETARIA DE SAÚDE

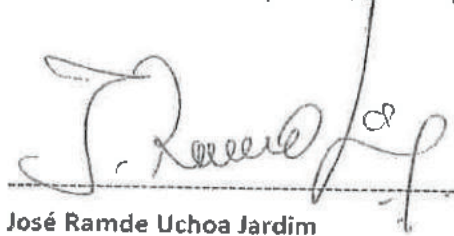


RECIBO: CHMSBC 121/2021 – Repasse CG..... R\$ 95.000,00
Recebemos da **Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.239/0001-47, a importância de **R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)**, relativo às Atividades Hospitalares desenvolvidas na **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º. 57.571.275/0025-70, durante o período: **01/08/2021 à 31/08/2021**, previstas no Contrato de Gestão nº 002/2018, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES	ESTADO – CONVÊNIO 1041/2020 (27/08/2021)
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	-
VIGILÂNCIA E SAÚDE	-
ATENÇÃO BÁSICA	-
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-
APOIO GERENCIAL	95.000,00
TOTAL	95.000,00

Concordamos em receber os valores acima discriminados nesta data.

São Bernardo do Campo – SP, 24 de Agosto de 2021.



José Ramde Uchoa Jardim
Diretor Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UGE - 090196
Nº do Convênio ou TA 1041/20
TIPO DE CONCESSÃO
<input checked="" type="checkbox"/> CUSTEIO
<input type="checkbox"/> INVESTIMENTO


MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 9784/2021

Folha 1

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		2.834	2018		PC		551	2021			

Dados da Liquidação:

Liquidação	Ordenadora	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação
9.784	2021 96		24/08/2021	27/08/2021	95.000,00

Dados do Credor/Fornecedor:

Credor	CNPJ	Conta Corrente
FUNDAÇÃO DO ABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	57.571.275/0025-70	

Dados do Contrato/Convênio/AF:

Contrato	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
00002/2018-SS	00016/2020	01/01/2021 a 01/01/2022	202.840.078,08	MENSAL

Proveniente de:

DESPESAS PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO SBC.

[APOIO GERENCIAL]

PC2834/2018, CONTRATO:2/2018-SS

Observação:

SANTANDER - AG:0110 - C/C:13.010.770-5

Informações Complementares:

Data	Empenho	Reduzida	Dotação	S.E.	Cod.Apl	Rec.Financeiro	Valor
25/06/2021	8.679	0717-5	09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02	79	300-00090	FARMACI	95.000,00

 CAIO SORIANO GOUVEIA
 Matrícula 005710

A SF.322-2

LIQUÍDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA,

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 24 de AGOSTO de 2021

 EDSON MASSAMORI NAKAZONE
 Ordenador de Despesa


MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

ORDEM DE PAGAMENTO: 12483/2021

Folha 1

Processo					Folha	Rubrica
Tipo PC	Sigla	Número 551	Exercício 2021	A/P	CF 00002/2018-SS	

Interessado					CNPJ	Código
FUNDAÇÃO DO ABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO					57.571.275/0025-70	39765

Valor						
R\$ 95.000,00 NOVENTA E CINCO MIL REAIS						

Vencimento	Banco	Agência	Conta Corrente	Liquidação
27/08/2021				09784/2021

Observações
DEPÓSITO BANCÁRIO

Recursos	
FARMACI	95.000,00

Processo D.P.
SB.088469/2021-16

Dados Complementares			
Período de Referência	TA	OS	Tipo
01/08/2021 a 31/08/2021	00016/2020		ORÇAMENTÁRIO
NIT	PIS/PASEP		Inscrição Municipal

Histórico
SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA REDE DE SAÚDE, RECIBO 121/2021

Empenho	Dotação	Reduzido	ANO	SubEle	INSS	Cod. Aplicação	Valor	Rec. Financeiro
08679	09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02	0717-5	2021	79		300-00090	95.000,00	FARMACI

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 25 de AGOSTO de 2021

Emitido por SF.322-2
 ALEX SANDRO DUTRA
 Matrícula: 031468

Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://portal.financeiro.sp.gov.br> e digite no campo "Número do Documento" o número 12483/2021.



COMPROVANTE DE PAGAMENTO - OP: 12483/2021

BANCO: BRASIL FARMACI CONTA: 0641294

FORNECEDOR: FUNDACAO DO ABC COMPLEXO DE S

CREDITO CONTA: 033 0110 000013010770 5 CPF/CNPJ: 57.571.275/0025-70

VALOR: 95.000,00 DATA PAGTO: 27/08/2021

AUTENTICACAO: F442277986721AAB ARQ.RETORNO: 4,674



SECRETARIA DE SAÚDE

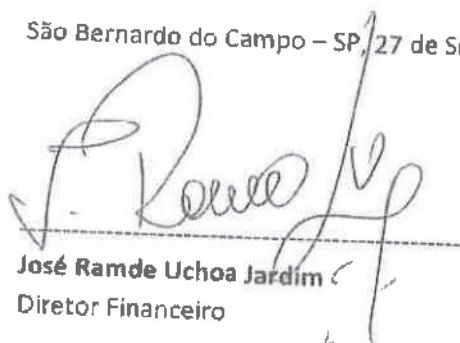


RECIBO: CHMSBC 143/2021 – Repasse CG..... R\$ 95.000,00
Recebemos da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.239/0001-47, a importância de **R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)**, relativo às Atividades Hospitalares desenvolvidas na **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º. 57.571.275/0025-70, durante o período: **01/09/2021 à 30/09/2021**, previstas no Contrato de Gestão nº 002/2018, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES	ESTADO – CONVÊNIO 1041/2020 (29/09/2021)
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	-
VIGILÂNCIA E SAÚDE	-
ATENÇÃO BÁSICA	-
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-
APOIO GERENCIAL	95.000,00
TOTAL	95.000,00

Concordamos em receber os valores acima discriminados nesta data.

São Bernardo do Campo – SP, 27 de Setembro de 2021.


José Ramde Uchoa Jardim
Diretor Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

UGE - 090196

Nº do Convênio ou TA 1041/20

TIPO DE CONCESSÃO

CUSTEIO

INVESTIMENTO

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 11324/2021

Folha 1

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		2.834	2018		PC		551	2021			

Dados da Liquidação:

Liquidação	Ordenadora	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação
11.324/2021	96		27/09/2021	29/09/2021	95.000,00

Dados do Credor/Fornecedor:

Credor	CNPJ	Conta Corrente
FUNDACAO DO ABC - COMPLEXO DE SAUDE DE SAO BERNARDO DO CAMPO	57.571.275/0025-70	

Dados do Contrato/Convênio/AF:

Contrato	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
00002/2018-SS	00016/2020	01/01/2021 a 01/01/2022	202.840.078,08	MENSAL

Proveniente de:

DESPESAS PARA CONJUGACAO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO SBC.

[APOIO GERENCIAL]

PC2834/2018, CONTRATO: 2/2018-SS

Observação:

SANTANDER - AG: 0110 - C/C: 13.010.770-5

Informações Complementares:

Data	Empenho	Reduzida	Dotação	S.E.	Cod. Apl	Rec. Financeiro	Valor
13/08/2021	10.441	0717-5	09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02	79	300-00090	FARMACI	95.000,00

 CAIO SORIANO GOUVEIA
 Matrícula 005710

A SF.322-2

LIQUIDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 27 de SETEMBRO de 2021

 DR. GERALDO REPI.H SOBRINIHO
 Ordenador de Despesa

Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPI.H SOBRINIHO. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://portal.saobernardo.sp.gov.br/portal-saobernardo> e informe o processo SB. 01/1462/2021-67 e o código: 1N6241MD.


MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

ORDEM DE PAGAMENTO: 14244/2021

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica			
Tipo PC	Sigla	Número 551	Exercício 2021	A/P	CF 00002/2018-SS					
Interessado						CNPJ	Código			
FUNDAÇÃO DO ABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO						57.571.275/0025-70	39765			
Valor										
R\$ 95.000,00		NOVENTA E CINCO MIL REAIS								
Vencimento 29/09/2021	Banco	Agência	Conta Corrente			Liquidação 11324/2021				
Observações DEPÓSITO BANCÁRIO										
Recursos FARMACI 95.000,00										
Processo D.P. SB.101446/2021-61										
Dados Complementares										
Período de Referência 01/09/2021 a 30/09/2021			TA 00016/2020	OS	Tipo ORÇAMENTÁRIO					
NIT			PIS/PASEP			Inscrição Municipal				
Histórico CONTRATO DE GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE - APOIO GERENCIAL. RECIBO 143/2021										
Empenho 10441	Dotação 09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02			Reduzido 0717-5	ANO 2021	SubE 79	INSS	Cod. Aplicação 300-00090	Valor 95.000,00	Rec. Financeiro FARMACI
SÃO BERNARDO DO CAMPO, 29 de SETEMBRO de 2021										
<p style="margin-left: 200px;">Emitido por SF.322-2 SIMONE DE LIMA LOURENÇO Matrícula: 036143</p>										

O print deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ALEXANDRE ALMEIDA LUCIANO. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/controlecontabilizatorio> ou informe o processo SB.101446/2021-61 e o código 14244.



COMPROVANTE DE PAGAMENTO - OP: 14244/2021

BANCO: BRASIL FARMACI CONTA: 0641294

FORNECEDOR: FUNDACAO DO ABC COMPLEXO DE S

CREDITO CONTA: 033 0110 000013010770 5 CPF/CNPJ: 57.571.275/0025-70

VALOR: 95.000,00 DATA PAGTO: 29/09/2021

AUTENTICACAO: 726A2884564EF747 ARQ.RETORNO: 4.772



SECRETARIA DE SAÚDE

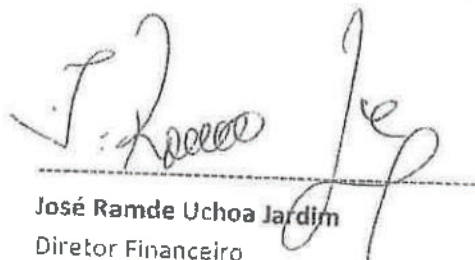


RECIBO: CHMSBC 159/2021 – Repasse CG..... R\$ 95.000,00
Recebemos da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.239/0001-47, a importância de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), relativo às Atividades Hospitalares desenvolvidas na FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º. 57.571.275/0025-70, durante o período: 01/10/2021 à 31/10/2021, previstas no Contrato de Gestão nº 002/2018, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES	ESTADO – CONVÊNIO 1041/2020 (28/10/2021)
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	-
VIGILÂNCIA E SAÚDE	-
ATENÇÃO BÁSICA	-
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-
APOIO GERENCIAL	95.000,00
TOTAL	95.000,00

Concordamos em receber os valores acima discriminados nesta data.

São Bernardo do Campo – SP, 13 de Outubro de 2021.


José Ramde Uchoa Jardim
Diretor Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

UGE - 090J96

Nº do Convênio ou TA 1041/20

TIPO DE CONCESSÃO

CUSTEIO

INVESTIMENTO



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 11935/2021

Folha 1

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		2.834	2018		PC		551	2021			

Dados da Liquidação:

Liquidação	Ordeandora	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação	
11.935	2021	96	01/10/2021 a 31/10/2021	14/10/2021	28/10/2021	95.000,00

Dados do Credor/Fornecedor:

Credor	CNPJ	Conta Corrente
FUNDAÇÃO DO ABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	57.571.275/0025-70	

Dados do Contrato/Convênio/AF:

Contrato	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
00002/2018-SS	00016/2020	01/01/2021 a 01/01/2022	202.840.078,08	MENSAL

Proveniente de:

DESPESAS PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO SBC.

[APOIO GERENCIAL]

PC2834/2018, CONTRATO: 2/2018-SS

Observação:

SANTANDER - AG: 0110 - C/C: 13.010.770-5

Informações Complementares:

Data	Empenho	Reduzido	Dotação	S.E.	Cod.Apl	Rec.Financeiro	Valor
15/09/2021	11.947	0717-5	09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02	79	300-00090	FARMACI	95.000,00

CAIO SORIANO GOUVEIA
Matrícula 005710

A SF.322-2

LIQUIDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14 de OUTUBRO de 2021

EDSON MASSAMORI NAKAZONE
Ordenador de Despesa

EDSON MASSAMORI NAKAZONE
O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por EDSON MASSAMORI NAKAZONE
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://portal.tranpar.br/cpav-portal-externo> e informe o processo SB.109417/2021-06 e o código ESPB00068



COMPROVANTE DE PAGAMENTO - OP: 15062/2021

BANCO: BRASIL FARMACI CONTA: 0641294

FORNECEDOR: FUNDACAO DO ABC COMPLEXO DE S

CREDITO CONTA: 033 0110 000013010770 5 CPF/CNPJ: 57.571.275/0025-70

VALOR: 95.000,00 DATA PAGTO: 28/10/2021

AUTENTICACAO: B8B6CB1D8E9BB613 ARQ.RETORNO: 4.878



SECRETARIA DE SAÚDE

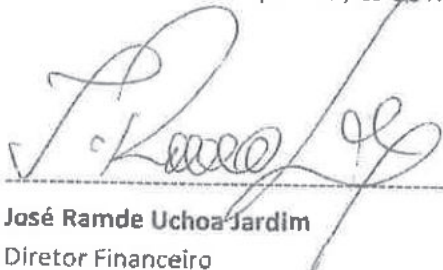



RECIBO: CHMSBC 183/2021 – Repasse CG..... R\$ 95.000,00
Recebemos da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.239/0001-47, a importância de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), relativo às Atividades Hospitalares desenvolvidas na FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º. 57.571.275/0025-70, durante o período: 01/11/2021 à 30/11/2021, previstas no Contrato de Gestão nº 002/2018, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES	ESTADO – CONVÊNIO 1041/2020 (29/11/2021)
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	-
VIGILÂNCIA E SAÚDE	-
ATENÇÃO BÁSICA	-
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-
APOIO GERENCIAL	95.000,00
TOTAL	95.000,00

Concordamos em receber os valores acima discriminados nesta data.

São Bernardo do Campo – SP, 25 de Novembro de 2021.


José Ramde Uchoa Jardim
Diretor Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL 

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UGE - 090196
Nº do Convênio ou TA 2041/20
TIPO DE CONCESSÃO
<input checked="" type="checkbox"/> CUSTEIO
<input type="checkbox"/> INVESTIMENTO

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 13911/2021

Folha 1

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		2.834	2018								

Dados da Liquidação:

Liquidação	Ordenadora	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação
13.911/2021	95	01/11/2021 a 30/11/2021	25/11/2021	29/11/2021	95.000,00

Dados do Credor/Fornecedor:

Credor	CNPJ	Conta Corrente
FUNDAÇÃO DO ABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	57.571.275/0025-70	

Dados do Contrato/Convênio/AF:

Contrato	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
00002/2018-SS	00016/2020	01/01/2021 a 01/01/2022	202.840.078,08	MENSAL

Proveniente de:

DESPESAS PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO SBC, [APOIO GERENCIAL]

PC2834/2018, CONTRATO: 2/2018-SS

Observação:

SANTANDER - AG:0110 - C/C:13.010.770-5

Informações Complementares:

Data	Empenho	Reduzida	Dotação	S.E.	Cod. Apl	Rec. Financeiro	Valor
08/10/2021	13.207	0717-5	09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02	79	300-00090	FARMACI	95.000,00

 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO
 Matrícula 027341

A SF.322-2

LIQUIDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 25 de NOVEMBRO de 2021

 EDSON MASSAMORI NAKAZONE
 Ordenador de Despesa

original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por EDSON MASSAMORI NAKAZONE para verificar a autenticidade desta cópia impressa. Acesse o site <http://portal.saobernardo.sp.gov.br/portal-portal-externo> e informe o processo SB.1265352/2021-03 e o código FLLK7658.


MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

ORDEN DE PAGAMENTO: 17477/2021

Folha 1

Processo					Folha	Rubrica
Tipo PC	Sigla	Número 551	Exercício 2021	A/P	CF 00002/2018-SS	
Interessado FUNDAÇÃO DO ABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO					CNPJ 57.571.275/0025-70	Código 39765

Valor				
R\$ 95.000,00	NOVENTA E CINCO MIL REAIS			
Vencimento 29/11/2021	Banco	Agência	Conta Corrente	Liquidação 13911/2021

Observações
DEPOSITO BANCARIO

Recursos	
FARMACI	95.000,00

Processo D.P.
SB.126535/2021-03

Dados Complementares				
Período de Referência 01/11/2021 a 30/11/2021	TA 00016/2020	OS	Tipo ORÇAMENTÁRIO	
NIT	PIS/PASEP		Inscrição Municipal	

Histórico
SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE SAUDE, RECIBO 183/2021

Empenho 13207	Dotação 09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02	Reduzido 0717-5	ANO 2021	SubEle 79	INSS	Cod.Aplicação 300-00090	Valor 95.000,00	Rec.Financeiro FARMACI
------------------	--	--------------------	-------------	--------------	------	----------------------------	--------------------	---------------------------

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 26 de NOVEMBRO de 2021

Emitido por SF.322-2
 VERONICA LEOPOLDINA DA SILVA GALUPPO
 Matrícula: 044882

Este documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SUELI APARECIDA GROTTI. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://portal.saobernardo.sp.gov.br/portal-sistema-informacao>. Processo: SB.126535/2021-03. Data: 2021.11.27.



COMPROVANTE DE PAGAMENTO - OP: 17477/2021

BANCO: BRASIL FARMACI CONTA: 0641294

FORNECEDOR: FUNDACAO DO ABC COMPLEXO DE S

CREDITO CONTA: 033 0110 000013010770 5 CPF/CNPJ: 57.571.275/0025-70

VALOR: 95.000,00 DATA PAGTO: 29/11/2021

AUTENTICACAO: D14A1445209519D0 ARQ.RETORNO: 4.994



SECRETARIA DE SAÚDE

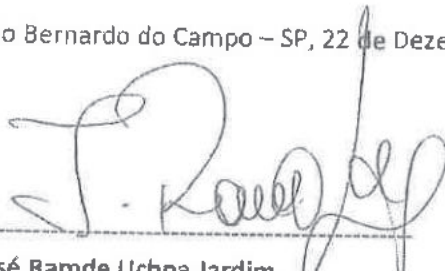


RECIBO: CHMSBC 204/2021 – Repasse CG..... R\$ 95.000,00
Recebemos da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.239/0001-47, a importância de **R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)**, relativo às Atividades Hospitalares desenvolvidas na **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º. 57.571.275/0025-70, durante o período: **01/12/2021 à 31/12/2021**, previstas no Contrato de Gestão nº 002/2018, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES	ESTADO – CONVÊNIO 1041/2020 (28/12/2021)
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	-
VIGILÂNCIA E SAÚDE	-
ATENÇÃO BÁSICA	-
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-
APOIO GERENCIAL	95.000,00
TOTAL	95.000,00

Concordamos em receber os valores acima discriminados nesta data.

São Bernardo do Campo – SP, 22 de Dezembro de 2021.


José Ramde Uchoa Jardim
Diretor Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UGE - 090196
Nº do Convênio ou TA 1041/20
TIPO DE CONCESSÃO
<input checked="" type="checkbox"/> CUSTEIO
<input type="checkbox"/> INVESTIMENTO


MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

ORDEM DE PAGAMENTO: 19089/2021

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica			
Tipo PC	Sigla	Número	Exercício	A/P	CF					
		551	2021		00002/2018-SS					
Interessado						CNPJ	Código			
FUNDAÇÃO DO ABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO						57.571.275/0025-70	39765			
Valor										
R\$ 95.000,00		NOVENTA E CINCO MIL REAIS								
Vencimento	Banco	Agência	Conta Corrente			Liquidação				
28/12/2021						15271/2021				
Observações										
DEPÓSITO BANCÁRIO										
Recursos										
FARMACI		95.000,00								
Processo D.P.										
SB.139314/2021-55										
Dados Complementares										
Período de Referência				TA	OS	Tipo				
01/12/2021 a 31/12/2021				00016/2020		ORÇAMENTÁRIO				
NIT				PIS/PASEP		Inscrição Municipal				
Histórico										
SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA REDE DE SAÚDE, RECIBO 204/2021										
Empenho	Dotação			Reduzido	ANO	SubEle	INSS	Cod. Aplicação	Valor	Rec. Financeiro
13207	09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02			0717-5	2021	79		300-00090	95.000,00	FARMACI
<p>SÃO BERNARDO DO CAMPO, 27 de DEZEMBRO de 2021</p> <p style="text-align: center;">_____ Emitido por SF.322-2 EDUARDO B. CARNEIRO Matrícula: 032145</p>										

Este documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SUELI APARECIDA GROTTO. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.saobemcampo.sp.gov.br/validador> e informe o processo: SB.139314/2021-55 e o número: 028.100772.



COMPROVANTE DE PAGAMENTO - OP: 19089/2021

BANCO: BRASIL FARMACI CONTA: 0641294

FORNECEDOR: FUNDACAO DO ABC COMPLEXO DE S

CREDITO CONTA: 033 0110 000013010770 5 CPF/CNPJ: 57.571.275/0025-70

VALOR: 95.000,00 DATA PAGTO: 28/12/2021

AUTENTICACAO: B34966A9C31D4795 ARQ.RETORNO: 5.122

ITEM XIX
EXTRATOS
CONTA CORRENTE



Extrato conta corrente

G337100900290651012
10/03/2021 09:10:07

Cliente - Conta atual

Agência 427-8
Conta corrente 64129-4 FARMACI
Período do extrato 01 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			2,64 C
21/01/2021		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.101.200.020.503	95.000,00 C	95.002,64 C
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
29/01/2021		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	464.000	95.000,00 D	2,64 C
31/01/2021		0000	00000	998 S A L D O			2,64 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.



Extrato conta corrente

G337100900290651013
10/03/2021 08:10:33

Cliente - Conta atual

Agência 427-8
Conta corrente 64129-4 FARMACI
Período do extrato 02 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/01/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			2,64 C
05/02/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S.P	70	2,64 D	0,00 C
26/02/2021		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.102.250.106.706	95.000,00 C	
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
26/02/2021		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	108.000	95.000,00 D	0,00 C
28/02/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.



Extrato conta corrente

G332291611617610006
29/04/2021 16:14:30

Cliente - Conta atual

Agência 427-8
Conta corrente 64129-4 FARMACI
Período do extrato 03 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/02/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
26/03/2021		0000	14138	532 Ordem Bancária	202.103.250.153.115	95.000,00 C	
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
26/03/2021		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	540.000	95.000,00 D	0,00 C
31/03/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.



Extrato conta corrente

G331271536447422007
27/05/2021 15:40:16

Cliente - Conta atual

Agência 427-8
Conta corrente 64128-4 FARMACI
Período do extrato 04 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/03/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
23/04/2021		0000	14138	632 Ordem Bancária 463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL	202.104.230.006.210	95.000,00 C	95.000,00 C
28/04/2021		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	77.000	95.000,00 D	0,00 C
30/04/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J8798848 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.



Extrato conta corrente

G334041041829668006
04/08/2021 10:42:59

Cliente - Conta atual

Agência 427-8
Conta corrente 84129-4 FARMACI
Período do extrato 05 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/04/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
26/05/2021		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.105.250.028.574	95.000,00 C	95.000,00 C
				469772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
31/05/2021		0000	00000	999 S A L D O			95.000,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.



Extrato conta corrente

G338161600013996006
16/08/2021 16:01:36

Cliente - Conta atual

Agência 427-8
Conta corrente 64129-4 FARMACI
Período do extrato 06 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/06/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			95.000,00 C
01/08/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	80.101	95.000,00 D	0,00 C
				033 0110 057571275002570 FUNDACAO DO A			
28/06/2021		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.106.250.034.429	95.000,00 C	
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
28/06/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	82.801	95.000,00 D	0,00 C
				033 0110 057571275002570 FUNDACAO DO A			
30/06/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.



Extrato conta corrente

G338181600013996007
16/08/2021 16:02:14

Cliente - Conta atual

Agência 427-8
Conta corrente 64129-4 FARMACI
Período do extrato 07 / 2021

Lançamentos

DI. balancete	DI. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/06/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/07/2021		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.107.280.038.332	95.000,00 C	
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
27/07/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	95.000,00 D	0,00 C
28/07/2021		0000	13134	393 TED Transf.Eletr:Disponiv	872.000	95.000,00 D	
28/07/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	95.000,00 C	0,00 C
31/07/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.



Extrato de Conta Corrente

G334051422312855006
05/01/2022 14:25:51

Cliente - Conta atual

Agência 427-8
Conta corrente 64129-4 FARMACI
Período do extrato 08 / 2021

Lançamentos

DI. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/07/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/08/2021		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.108.250.050.714	95.000,00 C	
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
26/08/2021		0000	00000	345 BB C.P. Automatico S P	70	95.000,00 D	0,00 C
27/08/2021		0000	13134	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	483.000	95.000,00 D	
27/08/2021		0000	00000	855 BB C.P. Automatico S P	70	95.000,00 C	0,00 C
31/08/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.



Extrato de Conta Corrente

G334051422312655007
05/01/2022 14:27:31

Cliente - Conta atual

Agência 427-8
Conta corrente 64128-4 FARMACI
Período do extrato 09 / 2021

Lançamentos

Dt. balacele	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/08/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/09/2021		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.109.240.056.795	95.000,00 C	
				463772220003-80 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
27/09/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	85.000,00 D	0,00 C
29/09/2021		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	244,000	95.000,00 D	
29/09/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	95.000,00 C	0,00 C
30/09/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.



Extrato de Conta Corrente

G334051422312855008
05/01/2022 14:27:58

Cliente - Conta atual

Agência 427-8
Conta corrente 64129-4 FARMACI
Período do extrato 10 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/09/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
26/10/2021		0000	14138	632 Ordem Bancária 463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL	202.110.280.002.585	95.000,00 C	
28/10/2021		0000	00000	345 BB C.P. Automatico S P	70	95.000,00 D	0,00 C
28/10/2021		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponlv	82.000	95.000,00 D	
29/10/2021		0000	00000	855 BB C.P. Automatico S P	70	95.000,00 C	0,00 C
31/10/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.



Extrato de Conta Corrente

G334051422312855009
05/01/2022 14:28:16

Cliente - Conta atual

Agência 427-8
Conta corrente 64129-4 FARMACI
Período do extrato 11 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/10/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/11/2021		0000	14138	632 Ordem Bancária 463772220003-80 SP-SEC DA FAZENDA E PL	202.111.250.040.068	95.000,00 C	
28/11/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	95.000,00 D	0,00 C
29/11/2021		0000	13134	393 TED Transf.Eletri.Disponiv	477.000	95.000,00 D	
29/11/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	95.000,00 C	0,00 C
30/11/2021		0000	00000	888 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J6795648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.



Extrato de Conta Corrente

G334051422312855010
05/01/2022 14:28:35

Cliente - Conta atual

Agência 427-8
Conta corrente 64129-4 FARMACI
Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
23/12/2021		0000	14138	632 Ordem Bancária 463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL	202.112.230.058.702	95.000,00 C	
23/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	95.000,00 D	0,00 C
28/12/2021		0000	13134	393 TED Transf.Elet.Disponiv	89.000	95.000,00 D	
28/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	95.000,00 C	0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

ITEM XX
EXTRATOS
APLICAÇÃO
FINANCEIRA



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G337100900290651008
10/03/2021 09:08:10

Cliente

Agência	427-8
Conta	64129-4 FARMACI
Mês/ano referência	JANEIRO/2021

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J6799548 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G337100900290651010
10/03/2021 09:09:06

Cliente

Agência 427-8
Conta 84129-4 FARMACI
Mês/ano referência FEVEREIRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/01/2021	SALDO ANTERIOR	0,00					
05/02/2021	APLICAÇÃO	2,64			0,710437	3,716021914	0,710437
26/02/2021	SALDO ATUAL	2,64			0,710437		0,710437

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	2,64
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	2,64

Valor da Cota

29/01/2021	3,715929053
26/02/2021	3,716241364

Rentabilidade

No mês	0,0084
No ano	0,0171
Últimos 12 meses	0,3217

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336291804579125008
29/04/2021 16:10:44

Cliente

Agência 427-8
Conta 64128-4 FARMACI
Mês/ano referência MARCO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
26/02/2021	SALDO ANTERIOR	2,64			0,710437		
31/03/2021	SALDO ATUAL	2,64			0,710437		0,710437

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2,64
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	2,64

Valor da Cota

26/02/2021	3,716241384
31/03/2021	3,717685651

Rentabilidade

No mês	0,0388
No ano	0,0560
Últimos 12 meses	0,2814

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331271536447422008
27/05/2021 15:41:08

Cliente

Agência 427-8
 Conta 64129-4 FARMACI
 Mês/ano referência ABRIL/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2021	SALDO ANTERIOR	2,64			0,710437		
30/04/2021	SALDO ATUAL	2,64			0,710437		0,710437

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2,64
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	2,64

Valor da Cota

31/03/2021	3,717685651
30/04/2021	3,720189824

Rentabilidade

No mês	0,0673
No ano	0,1234
Últimos 12 meses	0,3040

Transação efetuada com sucesso por: J8799848 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334041041629688007
04/06/2021 10:44:33

Cliente

Agência 427-8
Conta 64129-4 FARMACI
Mês/ano referência MAIO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2021	SALDO ANTERIOR	2,64			0,710437		
31/05/2021	SALDO ATUAL	2,65			0,710437		0,710437

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2,64
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	2,65

Valor da Cota

30/04/2021	3,720188624
31/05/2021	3,724650441

Rentabilidade

No mês	0,1199
No ano	0,2434
Últimos 12 meses	0,3743

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338161600019996008
16/08/2021 18:03:07

Cliente

Agência 427-8
 Conta 64129-4 FARMACI
 Mês/ano referência JUNHO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2021	SALDO ANTERIOR	2,65			0,710437		
30/06/2021	SALDO ATUAL	2,65			0,710437		0,710437

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2,65
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	2,65

Valor da Cota

31/05/2021	3,724650441
30/06/2021	3,730520001

Rentabilidade

No mês	0,1575
No ano	0,4014
Últimos 12 meses	0,4882

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338181600013996009
16/08/2021 16:05:27

Cliente

Agência 427-8
Conta 64129-4 FARMACI
Mês/ano referência JULHO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2021	SALDO ANTERIOR	2,65			0,710437		
27/07/2021	APLICAÇÃO	95.000,00			25.422,792560	3,736804278	25.423,502997
28/07/2021	RESGATE	95.000,00			25.420,483080	3,737143771	3,018917
	Aplicação.05/02/2021	2,66			0,710437		
	Aplicação 27/07/2021	94.997,34			25.419,772643		
30/07/2021	SALDO ATUAL	11,29			3,019917		3,018917

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2,65
APLICAÇÕES (+)	95.000,00
RESGATES (-)	95.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8,64
SALDO ATUAL =	11,29

Valor da Cota

30/06/2021	3,730520001
30/07/2021	3,737798622

Rentabilidade

No mês	0,1951
No ano	0,5973
Últimos 12 meses	0,6514

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRÁ REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334051422312855012
05/01/2022 14:29:39

Cliente

Agência 427-8
 Conta 64129-4 FARMACI
 Mês/ano referência AGOSTO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/07/2021	SALDO ANTERIOR	11,29			3,019917		
26/08/2021	APLICAÇÃO	95.000,00			25.359,638115	3,746110239	25.362,656032
27/08/2021	RESGATE	95.000,00			25.356,422689	3,746585280	6,235343
	Aplicação 27/07/2021	11,31			3,019917		
	Aplicação 26/08/2021	94.988,69			25.353,402772		
31/08/2021	SALDO ATUAL	23,37			6,235343		6,235343

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11,29
APLICAÇÕES (+)	95.000,00
RESGATES (-)	95.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,08
SALDO ATUAL =	23,37

Valor da Cota

30/07/2021	3,737798622
31/08/2021	3,747487421

Rentabilidade

No mês	0,2592
No ano	0,8580
Últimos 12 meses	0,8985

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidora BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334051422312855014
05/01/2022 14:34:22

Cliente

Agência 427-B
Conta 64129-4 FARMACI
Mês/ano referência SETEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2021	SALDO ANTERIOR	23,37			6,235343		
27/09/2021	APLICAÇÃO	95.000,00			25.291,472594	3,756206747	25.297,707937
29/09/2021	RESGATE	95.000,00			25.283,359546	3,757412057	14,348391
	Aplicação 26/09/2021	23,43			6,235343		
	Aplicação 27/09/2021	94.976,57			25.277,124203		
30/09/2021	SALDO ATUAL	53,92			14,348391		14,348391

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	23,37
APLICAÇÕES (+)	95.000,00
RESGATES (-)	95.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	30,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	30,55
SALDO ATUAL =	53,92

Valor da Cota

31/08/2021	3,747487421
30/09/2021	3,758007682

Rentabilidade

No mês	0,2807
No ano	1,1412
Últimos 12 meses	1,1739

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334051422312855015
05/01/2022 14:35:01

Cliente

Agência 427-8
 Conta 64128-4 FARMACI
 Mês/ano referência OUTUBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2021	SALDO ANTERIOR	53,92			14,348391		
26/10/2021	APLICAÇÃO	95,000,00			25.209,608397	3,768404282	25.223,957788
26/10/2021	RESGATE	95,000,00			25.201,424280	3,769628214	22,533508
	Aplicação 27/09/2021	54,09			14,348391		
	Aplicação 26/10/2021	94,945,91			25.187,075889		
29/10/2021	SALDO ATUAL	84,96			22,533508		22,533508

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	53,92
APLICAÇÕES (+)	95,000,00
RESGATES (-)	95,000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	31,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	31,04
SALDO ATUAL =	84,96

Valor da Cota

30/09/2021	3,758007682
29/10/2021	3,770430831

Rentabilidade

No mês	0,3305
No ano	1,4755
Últimos 12 meses	1,4973

Transação efetuada com sucesso por: J8799848 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5878
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3334051422312855018
05/01/2022 14:35:41

Cliente

Agência 427-8
Conta 64129-4 FARMACI
Mês/ano referência NOVENBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/10/2021	SALDO ANTERIOR	84,96			22,533508		
26/11/2021	APLICAÇÃO	95.000,00			25.097,665193	3,785212658	25.120,196701
29/11/2021	RESGATE	95.000,00			25.092,245520	3,786030227	27,953181
	Aplicação 26/10/2021	85,31			22,533508		
	Aplicação 26/11/2021	94.914,69			25.069,712012		
30/11/2021	SALDO ATUAL	105,85			27,953181		27,953181

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	84,96
APLICAÇÕES (+)	95.000,00
RESGATES (-)	95.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	20,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	20,89
SALDO ATUAL =	105,85

Valor da Cota

29/10/2021	3,770430631
30/11/2021	3,78860342

Rentabilidade

No mês	0,4357
No ano	1,9177
Últimos 12 meses	1,9292

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334051422312855017
05/01/2022 14:36:30

Cliente

Agência 427-8
Conta 64129-4 FARMACI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	105,85			27,953181		
23/12/2021	APLICAÇÃO	95.000,00			24.980,626879	3,802946998	25.008,580060
28/12/2021	RESGATE	95.000,00			24.960,731834	3,805978136	47,848126
	Aplicação 28/11/2021	106,39			27,953181		
	Aplicação 23/12/2021	94.893,61			24.932,778753		
31/12/2021	SALDO ATUAL	182,26			47,848126		47,848126

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	105,85
APLICAÇÕES (+)	95.000,00
RESGATES (-)	95.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	76,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	76,41
SALDO ATUAL =	182,26

Valor da Cota

30/11/2021	3,788860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J6788648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5878
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ITEM XXI E XXII
LAUDO E ATESTADO
DE RECEBIMENTO DE
CONCLUSÃO DA
OBRA



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE
Rua João Pessoa, 59 – Tel.: 2630-6239 e-mail: fms@saobernardo.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO para fins de atendimento da Instrução 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Laudo de Conclusão de obra e Atestado de recebimento conclusivo da obra, não se aplica ao Convênio nº 1041/2020, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Saúde, que tem por objeto promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio – pagamento de prestação de serviços do Contrato de Gestão Nº 002/2018.

São Bernardo do Campo, 07 de janeiro de 2022

DR. GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde

ITEM XXIII

COMPROVENTE DE

DEVOLUÇÃO DE RECURSOS

NÃO APLICADOS OU

APLICADOS

IRREGULARMENTE



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 – tel.: 2630-6239 e-mail: fms@saobernardo.sp.gov.br

DECLARAÇÃO NEGATIVA

DECLARO para fins de atendimento da Instrução 02/2016 do TCESP, que não houve devolução de recursos referentes ao exercício de 2021, relativos ao Convênio nº 1041/2020, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Saúde, em 26/03/2020, com vigência até 31/12/2024, que tem por objeto promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio – pagamento de prestação de serviço do Contrato de Gestão n.º 002/2018.

São Bernardo do Campo, 07 de janeiro de 2022

DR. GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde